

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PREFEITURAS MUNICIPAIS
ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**

**56° JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
DIVISÃO A**

**REGULAMENTO
2013**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82.810-400.
Fone/Fax: (41) 3361-7700
E-mail: rendimento@sees.pr.gov.br
Site: www.esporte.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHÁ

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN

Secretário de Estado do Esporte

DIEGO GURGACZ

Diretor Geral

LEOPOLDO VENDRAMI

Assessor Coordenação Regional

JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS

Gestor da Área de Esporte

LUÍS ANTONIO COSTENARO

Coordenador de Esporte

LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA

Assessor Técnico-Jurídico

JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA

Assessor de Imprensa

VINÍCIUS MARQUES DE SOUZA

Chefe da Divisão de Esporte de Rendimento

IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

LISSANDRO MOISES DORST

Diretor Presidente

REGIONAIS DE ESPORTE

ROSANGELA MARIA POMPO KOCH

Campo Mourão

ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA

Cascavel

AURELIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

Cornélio Procópio

PAUL JULIUS STANGANELLI

Curitiba

VANESSA PINTO MIRANDA

Foz do Iguaçu

CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO

Guarapuava

HILTON CESAR CARVALHO DA COSTA

Ivaiporã

VILMAR APARECIDO CAUS

Londrina

ROBERTO GARCIA NEVES

Maringá

VALDETINO RAFAEL DA SILVA

Pato Branco

MIGUEL DOMBROWSKI

Ponta Grossa

MAURO MAURI MAIORKI

Toledo

PEDRO LUCAS PINHEIRO

Umuarama

DIVISÃO DE ESPORTE RENDIMENTO

AGNALDO LUIZ BALDO

Coordenação Técnica JOJUP's

JUAREZ RIBEIRO TABORDA

Assessoria Administrativa

LUIZ FERNANDO OLIVO

Projeto Arbitragem

NEWTON TRINDADE JUNIOR

Coordenação Técnica JAP's

RICHARDE CESAR SALVADOR

Coordenação Técnica JAP's

VITOR DOMINGOS MARTINEZ

Coordenação Técnica JOJUP's

56° JOGOS ABERTOS DO PARANÁ - DIVISÃO A

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

Comunidade Esportiva do Paraná

Para que o esporte tenha sucesso, precisamos acreditar que vale a pena.

Assim pensa o Governo do Estado, assim pensa o Governador Beto Richa. Desde 2011 mudamos a forma de atrelar o esporte tão somente às competições.

Esporte é mais que isso. Esporte é investir na capacitação de profissionais que possam usar a estrutura que existe em cada município, em cada bairro. Esporte é investir na permanência dos nossos atletas, valorizando o trabalho de base em todas as modalidades.

Fazer esporte é investir na modernização, aplicando ciência no desenvolvimento de atletas, é oportunizando atualizações, melhorando praças esportivas.

Conceituar esporte hoje no Paraná é muito mais complexo. Esporte é tudo... é saúde, é patriotismo, é civismo, é educação, é inclusão social, é amizade, é inclusive uma disputa sadia dentro de um tatame, uma quadra, um campo.

Com esse novo conceito de esporte é que fortalecemos ainda mais nossos melhores produtos: Os Jogos da Juventude e Abertos do Paraná.

Tivemos dois anos de intensa melhoria. Desmembramos as fases finais das duas divisões, implantamos e resgatamos modalidades tradicionais. Nossa intenção sempre foi fazer o melhor e contamos com a compreensão dos municípios, das secretarias e departamentos de esportes que acreditaram que a nova política esportiva do Estado é comprometida com o desenvolvimento do esporte paranaense, tão somente.

Nosso desejo é que 2013 seja o ano mais produtivo do esporte paranaense, com a melhor edição dos Jogos Abertos da história, na divisão B em Apucarana e na divisão A na cidade de Cascavel. E só é possível ter os JAPs competitivos se tivermos um celeiro onde a nova safra se apresenta, por isso é tão importante a realização dos Jogos da Juventude em Umuarama.

A mensagem que fica é de otimismo, de aproveitarmos o momento mágico que o esporte está vivendo. Façam destas competições as mais importantes das suas vidas. Dediquem o esforço máximo para fazermos do Paraná uma potência esportiva.

Que a disciplina, a raça e dedicação prevaleçam no espírito esportivo. Bom jogos a todos!

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN
Secretário de Estado do Esporte do Paraná

56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ/2013 - DIVISÃO A
ÍNDICE GERAL

DIRIGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	02
MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE	03
INDICE	04
REGULAMENTO GERAL	05
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	05
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS	05
TÍTULO III - DOS OBJETIVOS	05
TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	05
CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA	05
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	06
SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	06
SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	06
CAPÍTULO III - DO CONGRESSO	06
SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR	07
SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA	07
SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL	07
SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	08
CAPÍTULO IV - DA SEDE DOS JOGOS	08
SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE	08
SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDE	08
SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDE	09
SEÇÃO IV - DOS MUNICÍPIOS SEDES E DATAS DE REALIZAÇÃO	09
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS	09
SEÇÃO I - DA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO PARTICIPANTE	09
SEÇÃO II - DA INSCRIÇÃO DAS MODALIDADES/ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	10
SEÇÃO III - DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PRELIMINAR	12
SEÇÃO IV - INSCRIÇÃO DOS ATLETAS	12
CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES	13
SEÇÃO I - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS	13
SEÇÃO II - DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS	14
SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS CONVIDADOS	14
SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO DOS DIRIGENTES	15
SEÇÃO V - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	16
SEÇÃO VI - DA IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES	16
SEÇÃO VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS	17
CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	17
CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA	20
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO	21
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	22
CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS	26
SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES	26
SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO RESTAURANTE/ALIMENTAÇÃO	26
SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS	27
FORMAS DE DISPUTAS	28
REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	31
CAMPEONATO DE ATLETISMO	32
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	37
CAMPEONATO DE BOCHA	38
CAMPEONATO DE BOLÃO	40
CAMPEONATO DE CICLISMO	43
CAMPEONATO DE FUTEBOL	46
CAMPEONATO DE FUTSAL	48
CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	50
CAMPEONATO DE HANDEBOL	52
CAMPEONATO DE JUDÔ	54
CAMPEONATO DE KARATÊ	56
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	58
CAMPEONATO DE RUGBY	62
CAMPEONATO DE TAEKWONDO	64
CAMPEONATO DE TÊNIS	66
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	68
CAMPEONATO DE TIRO	71
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	73
CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA	74
CAMPEONATO DE XADREZ	77
ANEXO I	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS PARA SOLICITAÇÃO DE SEDE	81
ANEXO II	
DEMONSTRATIVO DE DATAS E PRAZOS	83
ANEXO III	
ENDEREÇOS - SEES / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR / CREF	85

56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ/2013 - DIVISÃO A

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 01. Os Jogos Abertos do Paraná, manifestação do desporto de rendimento, organizados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Esporte, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Paraná - CEEL e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro - O presente Regulamento tratará somente da competição: **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"**.

Parágrafo Segundo - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos Jogos Abertos do Paraná, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Artigo 02. As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"**, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Paraná - CEEL.

Artigo 03. Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes as denominações Secretaria de Estado do Esporte ou SEES, Escritórios Regionais do Esporte ou EREs, Jogos Abertos do Paraná ou JAPs.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

Artigo 04. Os Jogos Abertos do Paraná assentam-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Artigo 05. São objetivos gerais dos **Jogos Abertos do Paraná – Divisão "A"**:

- a) Promover a integração socioesportiva entre várias representações municipais, e as pessoas que as integram;
- b) Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- c) Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- d) Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- e) Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;
- f) Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná.

Parágrafo Único - São objetivos específicos para os **Jogos Abertos do Paraná – Divisão "A"**:

- a) Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos participantes, democratizando a prática esportiva em todo o Estado;
- b) Representar a expressão máxima do esporte de rendimento do Estado.

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 06. Os Jogos Abertos do Paraná são administrados pela Secretaria de Estado do Esporte com a participação da comunidade esportiva do Estado, que através de encontros de dirigentes esportivos

discutem os rumos a serem tomados nesta competição, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual de Esporte, desde que em consonância com o orçamento do Estado.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural dos Jogos Abertos do Paraná, elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 07. Os Jogos Abertos do Paraná são organizados, dirigidos e/ou supervisionados pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte, com a coparticipação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, através da Comissão Executiva Municipal, integrando estas a Comissão Central Organizadora.

Parágrafo Único - Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes as expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM e Comissão Central Organizadora ou CCO.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Artigo 08. A Comissão Técnica dos **Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"** será composta por membros da Secretaria de Estado do Esporte e outros participantes de acordo com caderno de encargos especificam para os Jogos Abertos do Paraná – Divisão "A".

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

Artigo 09. O Município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Todas as competências da CEM estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre a Secretaria de Estado do Esporte e a Prefeitura Municipal sede dos **Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"** para o presente ano.

Artigo 10. Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da Secretaria de Estado do Esporte e demais parceiros.

Artigo 11. A estrutura organizacional e funcional da CEM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pela Secretaria de Estado do Esporte.

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

Artigo 12. A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, através da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber, será exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD).
- b) Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD).
- c) Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

Parágrafo Único - Durante a realização dos Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A", atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

Artigo 13. Durante a realização dos Jogos Abertos do Paraná, os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Secretaria de Estado do Esporte, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes, devidamente credenciado e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo - Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que um município e um município não poderá ser representado por mais de um dirigente nas Sessões do Congresso.

Parágrafo Terceiro - Para as Sessões do Congresso, o não comparecimento do município participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões, exceto no caso de violação legal.

Parágrafo Quarto - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da Secretaria de Estado do Esporte.

Artigo 14. O Congresso dos **Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"** compreende as seguintes sessões:

- a) Sessão Preliminar
- b) Sessão Técnica
- c) Sessão Especial
- d) Sessão Extraordinária

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

Artigo 15. A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização dos **Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"**:

- a) **Parte Solene:** Dirigida pela Comissão Executiva Municipal;
- b) **Parte Técnica:** Dirigida pela Comissão Técnica.

Parágrafo Único – A presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar será **facultativa**.

SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA

Artigo 16. A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio) e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Primeiro - A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos jogos, sendo no mínimo uma para cada modalidade esportiva individual.

Parágrafo Segundo - Caso os municípios não compareçam a Sessão Técnica serão confirmados os atletas inscritos regularmente, conforme o Regulamento Técnico das modalidades e as regras específicas de cada uma delas.

Parágrafo Terceiro - Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.

Parágrafo Quarto - Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica (Secretaria de Estado do Esporte) e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL

Artigo 17. A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subsequentes nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Artigo 18. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos Jogos Abertos do Paraná que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

Artigo 19. A Sessão Extraordinária será convocada pela Comissão Técnica ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para os jogos da respectiva fase.

Parágrafo Primeiro - A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do “caput” deste artigo, formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo - A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro - É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV - DA SEDE DOS JOGOS

SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE

Artigo 20. Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal, é facultado solicitarem a sede dos **Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”**.

Parágrafo Primeiro - Os ofícios em papel timbrado das Prefeituras Municipais, solicitando a sede para o ano de 2015 deverão ser entregues até a data abaixo estipulada, sendo que, em anexo deverá ser encaminhado relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e de alojamentos do município, até a Sessão Preliminar - 05/11/2013.

Parágrafo Segundo - Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria (composta por representantes da Secretaria de Estado do Esporte e dirigentes esportivos) terá a responsabilidade de realizar vistoria no Município sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (instalações esportivas, equipamentos e alojamentos) e demais itens necessários à realização dos jogos, que será submetido aos dirigentes esportivos para homologação da votação.

Parágrafo Terceiro - Caso após a Sessão Preliminar não haja município pleiteante para sediar qualquer uma das fases, ficará a critério da Secretaria de Estado do Esporte a forma de indicação e homologação do Município sede.

Artigo 21. Os municípios pleiteantes à sede deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos relacionados no Anexo I deste Regulamento, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no Caderno de Encargos dos Jogos Abertos do Paraná para o ano em questão.

Artigo 22. Caso o Município sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas dos Jogos Abertos do Paraná, ficará a critério da Secretaria de Estado do Esporte, ouvido o Município sede, a realização ou não da referida competição, dentro do disposto neste Regulamento. O Município sede em conjunto com a Secretaria de Estado do Esporte, poderá definir outro local para a realização das disputas, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público. Todo o ônus relativo à realização desta competição ficará a cargo do Município sede.

SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDE

Artigo 23. A votação para definição do Município sede para os **Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”** de 2015 ocorrerá no segundo dia (domingo) após o Cerimonial de Abertura, no período das 09h00 às 17h00, em local a ser definido pela Comissão Técnica e dar-se-ão através de votação secreta.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto os municípios participantes dos **Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”** em 2013. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante, sendo 01 (um) voto por município.

Parágrafo Segundo - Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 01 dia. Persistindo o empate a decisão caberá a Secretaria de Estado do Esporte, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDE

Artigo 24. O Município sede dos **Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”** (2014) poderá desistir da sede até o dia **01 de agosto de 2013**, devendo apresentar as justificativas por escrito à Secretaria de Estado do Esporte que elaborará comunicado oficial para a comunidade esportiva.

Parágrafo Único - A desistência da sede fora do prazo previsto no “caput” deste artigo, ensejará em encaminhamento de relatório à Justiça Desportiva para apuração de eventual responsabilidade desportiva do município desistente.

Artigo 25. No caso de desistência do Município sede a Secretaria de Estado do Esporte emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo a sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede da respectiva fase.

Parágrafo Único - Caso os municípios convidados não se pronunciem favorável a sede, a Secretaria de Estado do Esporte emitirá um ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Não aparecendo municípios interessados o evento poderá ser cancelado por falta de Município sede.

SEÇÃO IV - DOS MUNICÍPIOS SEDES E DATAS DE REALIZAÇÃO

Artigo 26. Os 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A” serão realizados no município de Cascavel no período de 22 a 30 de Novembro de 2013.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

SEÇÃO I – INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO PARTICIPANTE

Artigo 27. Todos os municípios participantes dos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”** deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento. Caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento no presente ano. As inscrições de modalidades, atletas e dirigentes **SOMENTE** serão aceitas nas SEES/Regionais do Esporte nos seguintes **E-MAILS**:

- a) Municípios Região 01: japsreg1@sees.pr.gov.br
- b) Municípios Região 02: japsreg2@sees.pr.gov.br
- c) Municípios Região 03: japsreg3@sees.pr.gov.br
- d) Municípios Região 04: japsreg4@sees.pr.gov.br
- e) Municípios Região 05: japsreg5@sees.pr.gov.br
- f) Municípios Região 06: japsreg6@sees.pr.gov.br
- g) Municípios Região 07: japsreg7@sees.pr.gov.br
- h) Municípios Região 08: japsreg8@sees.pr.gov.br
- i) Municípios Região 09: japsreg9@sees.pr.gov.br
- j) Municípios Região 10: japsreg10@sees.pr.gov.br
- k) Municípios Região 11: japsreg11@sees.pr.gov.br
- l) Municípios Região 12: japsreg12@sees.pr.gov.br

Artigo 28. **Obrigatoriamente até as 18h do dia 01/08/2013** os municípios deverão proceder a inscrição através de Mapa de inscrição de modalidade (disponível no site www.jogosabertos.pr.gov.br) informando quais as modalidades/sexo que irão participar, o mesmo deve estar assinado pelo Prefeito ou Dirigente Esportivo Municipal e ser enviado através dos e-mails relacionados no **Artigo 27**.

Parágrafo Primeiro – As modalidades esportivas que serão disputadas nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”, com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade e sexo, são as seguintes:

CATEGORIA	MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO
INDIVIDUAL	ATLETISMO	35	40
(*) INDIVIDUAL	BADMINTON	05	05
COLETIVA	BASQUETEBOL	12	12
COLETIVA	BOCHA	-x-x-x-	10
COLETIVA	BOLÃO	12	12
INDIVIDUAL	CICLISMO	16	16
COLETIVA	FUTEBOL	22 (*)	22
COLETIVA	FUTSAL	12	12
INDIVIDUAL	GINÁSTICA RÍTMICA	11	-x-x-x-
COLETIVA	HANDEBOL	16	16
INDIVIDUAL	JUDÔ	09	09
INDIVIDUAL	KARATÊ	11	11
INDIVIDUAL	NATAÇÃO	20	20
COLETIVA	RUGBY	12	12
INDIVIDUAL	TAEKWONDO	14	14
INDIVIDUAL	TÊNIS	04	04
INDIVIDUAL	TÊNIS DE MESA	05	05
INDIVIDUAL	TIRO	06	06
COLETIVA	VOLEIBOL	12	12
COLETIVA	VOLEI DE PRAIA	06	06
INDIVIDUAL	XADREZ	06	06

Parágrafo Segundo – As modalidades assinaladas com asterisco (***Badminton / *Futebol Feminino**) no quadro acima, serão modalidade de apresentação no ano de 2013 nos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”**, portanto as inscrições de equipes e atletas, regulamento técnico e formula de disputa será de organização, divulgação e execução da federação de cada modalidade.

Parágrafo Terceiro - Será aceito a inscrição de município em débito com a Justiça Desportiva, desde que o mesmo seja pago até o momento de sua participação nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”, junto ao Departamento Financeiro da Secretaria de Estado do Esporte ou à Coordenação Financeira/SEES da competição. Caso o município não regularize seu débito estará sujeito a sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES DE MODALIDADES / DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 29. **Obrigatoriamente até as 18h do dia 05/11/2013**, os municípios inscritos deverão enviar através dos e-mails relacionados no **Artigo 27**, os documentos (disponível no site www.jogosabertos.pr.gov.br) a seguir:

1. Mapa de confirmação município/modalidade com as seguintes informações:
 - i. Relação Nominal de Dirigentes por modalidade/sexo;
 - ii. Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização;
 - iii. Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização;
2. Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede para 2015;

Parágrafo Único – Em caso da não confirmação da participação município/modalidade regularmente inscrito conforme **Artigo 28** será encaminhado relatório à justiça desportiva para as devidas providências.

Artigo 30. Os municípios poderão inscrever em suas respectivas delegações as seguintes comissões com o respectivo número máximo de dirigentes, O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante a Comissão Central Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação:

COMISSÃO DIRIGENTE				
CHEFE DELEGAÇÃO	01			
ASSESSORES	02			
COMISSÃO TÉCNICA				
MODALIDADES	Nº TÉCNICOS		Nº AUX. TÉCNICOS	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
ATLETISMO	02	02		
BASQUETEBOL	01	01	01	01
BOCHA	01	01		
BOLÃO	01	01		
CICLISMO	02	02		
FUTEBOL	01	01		
FUTSAL	01	01		
GINÁSTICA RÍTMICA	02	02		
HANDEBOL	01	01	01	01
JUDÔ	01	01		
KARATÊ	01	01		
NATAÇÃO	02	02		
RUGBY	01	01	01	01
TAEKWONDO	01	01		
TÊNIS	01	01		
TÊNIS DE MESA	01	01		
TIRO	01	01		
VÔLEI DE PRAIA	01	01		
VOLEIBOL	01	01	01	01
XADREZ	01	01		
PREPARADOR FÍSICO	05			
COMISSÃO MÉDICA				
MÉDICO	02			
FISIOTERAPEUTA	10			
MASSAGISTAS	05			
COMISSÃO APOIO GERAL				
JORNALISTAS	02			
SEGURANÇAS	03			
MOTORISTAS	03			

Parágrafo Primeiro – As Comissões Técnicas das modalidades esportivas obedecerão ao estabelecido na regra específica de cada modalidade.

Parágrafo Segundo – As modalidades **Badminton / Futebol Feminino**, serão modalidade de apresentação no ano de 2013 nos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"**, portanto as inscrições de equipes e atletas, regulamento técnico e formula de disputa será de organização, divulgação e execução da federação de cada modalidade.

Parágrafo Terceiro – Serão permitidas a qualquer momento inclusões ou substituições de participantes nas Comissões: Dirigente, Técnica, Médica e de Apoio Geral.

Parágrafo Quarto – As solicitações para inclusão ou substituição dos dirigentes deverão ser feitas mediante documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos e cuja autorização será emitida em um prazo de até 02 horas após a solicitação.

SEÇÃO III – DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PRELIMINAR

Artigo 31. A Sessão Preliminar será a realizada dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A":

a) **Data:** 12/11/2013

b) **Horário:**

- **10h - Parte Solene:** dirigida pela Comissão Executiva Municipal
- **10h30** - Apresentação dos Municípios candidatos à sede para 2015.
- **11h - Parte Técnica:** dirigida pela Comissão Técnica:

Parágrafo Primeiro - A realização da Sessão Preliminar será transmitida via internet pela TVSEES.

Parágrafo Segundo - Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas e dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição.

Parágrafo Terceiro – A presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar será **facultativa**.

SEÇÃO IV – INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

Artigo 32. **Obrigatoriamente até às 18h do dia 18/11/2013**, os municípios inscritos e confirmados deverão enviar através dos e-mails relacionados no **Artigo 27**, as inscrições dos atletas conforme itens abaixo:

- a) Arquivo do Sistema de Organização de Competições oferecido pela SEES, através do site **www.esporte.pr.gov.br**, com os dados dos atletas participantes (nome completo, data de nascimento, número do documento e vínculo) das seguintes modalidades coletivas: **Basquetebol, Bocha, Bolão, Futebol, Futsal, Handebol, Rugby e Voleibol;**
- b) Relação (em PDF de Atletas confirmados para a competição através do Sistema de Organização de Competições) emitida pelo programa oferecido pela SEES, das modalidades citadas no item 1, este documento estará protocolado e será utilizado em caso de problemas com o arquivo citado no item 01;
- c) Ficha de Confirmação de Atletas (conforme modelo postado no site **www.jogosabertos.pr.gov.br**) das seguintes modalidades individuais: **Atletismo, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação (Mapa de Escalação), Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tiro, Vôlei de Praia e Xadrez;**
- d) As modalidades de **Badminton / Futebol Feminino**, serão modalidade de apresentação no ano de 2013 nos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"**, portanto as inscrições de equipes e atletas, regulamento técnico e fórmula de disputa será de organização, divulgação e execução da federação de cada modalidade.

Parágrafo Primeiro - Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo deverão ser obedecidos os números máximos permitidos indicados no **Artigo 28** – Parágrafo Primeiro. Caso este limite seja extrapolado, não serão confirmados os últimos atletas excedentes na Relação Impressa ou Ficha de Confirmação de Atletas.

Parágrafo Segundo – Cada atleta poderá ser inscrito e participar em até 02 modalidades esportivas no máximo, sendo uma coletiva e uma individual, desde que seja pelo mesmo município.

Parágrafo Terceiro - Todos os municípios deverão indicar nas inscrições, quais os critérios de identificação dos atletas com o município (**vínculo**). Caso não o façam será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para providências.

Parágrafo Quarto – Nas inscrições dos atletas Convidados do Paraná que não sejam aqueles participantes da competição da Divisão "B", deverá ser observada a indicação "**CONVIDADO-PARANÁ**" e o nome do município ao qual pertence o atleta. Nas inscrições dos atletas Convidados da Divisão "B" deverá ser observada a indicação "**CONVIDADO-DIVISÃO B**" e também o nome do município em que o atleta participou competição da Divisão "B". Caso não seja efetivada esta formalidade, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva referente ao fato ocorrido.

Parágrafo Quinto – O atleta que for inscrito ou convidado por mais de um município optará apenas por um, sendo que esta opção se dará a partir do momento em que o mesmo estiver competindo à disposição do município que escolheu.

Parágrafo Sexto – A qualquer tempo a Secretaria de Estado do Esporte poderá rever os processos de inscrição. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

Parágrafo Sétimo – Responderão pelas inscrições de que trata este artigo e seus parágrafos, o Dirigente Esportivo Municipal e/ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Artigo 33. Os 56º **Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”** serão disputados por seleções municipais nos sexos feminino e masculino, com atletas conforme as condições descritas nos parágrafos a seguir:

Parágrafo Primeiro – Será permitida a participação de atletas por modalidade/sexo nas seguintes faixas etárias:

MODALIDADES	FAIXAS ETÁRIAS
ATLETISMO	NASCIDOS ATÉ 1995 Observado o disposto no Regulamento Técnico da modalidade. NASCIDOS EM 1996, 1997 e 1998 Observado o disposto no Regulamento Técnico da modalidade.
BASQUETEBOL, BOCHA, BOLÃO, CICLISMO, FUTSAL, HANDEBOL, JUDÔ, KARATÊ, NATAÇÃO, RUGBY, TAEKWONDO, TÊNIS, TÊNIS DE MESA, TIRO, VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA E XADREZ	NASCIDOS ATÉ 1995
FUTEBOL MASCULINO	NASCIDOS ENTRE 1992 E 1995
GINÁSTICA RÍTMICA	NASCIDAS ATÉ 1999
BASQUETEBOL, BOCHA, BOLÃO, CICLISMO, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, JUDÔ, KARATÊ, NATAÇÃO, RUGBY, TAEKWONDO, TÊNIS, TÊNIS DE MESA, TIRO, VOLEIBOL, VOLEI DE PRAIA E XADREZ	Será permitida a inscrição e a participação, por modalidade/sexo, de até 02(dois) ATLETAS nascidos até 1996 .
BADMINTON, FUTEBOL FEMININO	As modalidades serão de apresentação no ano de 2013, portanto as inscrições de equipes e atletas, regulamento técnico e formula de disputa será de organização, divulgação e execução da federação de cada modalidade.

Parágrafo Segundo – Não será permitida a participação do atleta que tenha participado oficialmente nos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “B”**, exceto os atletas convidados.

Parágrafo Terceiro - Para a modalidade de **NATAÇÃO** o atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente, por qual município tem interesse em participar da competição já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

Parágrafo Quarto - Para a modalidade de **XADREZ** em função do emparceiramento, o atleta que estiver inscrito por mais de um município terá o prazo até a Sessão Técnica da modalidade, onde deverá comparecer pessoalmente para fazer sua opção por qual município irá participar. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

Parágrafo Quinto – Considera-se a disposição do município o atleta que participar de jogo do referido município, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

Parágrafo Sexto – As questões de natureza contratual dos atletas participantes devem ser dirimidas entre contratante e contratados, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva e pela SEES.

Parágrafo Sétimo – Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade da participação de atleta por dois ou mais municípios na mesma competição.

Parágrafo Oitavo – A qualquer tempo a Secretaria de Estado do Esporte poderá rever os processos de participação. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO II - DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Artigo 34. Para os **ATLETAS NÃO FEDERADOS/CONFEDERADOS**, o vínculo com o município para efeito de participação nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" deverá obedecer a um dos parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro - Estar matriculado até a data de **30 de abril de 2013**, em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no **Estado do Paraná**. Por ocasião da competição deverá ter frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início da competição. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo o atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro Estado, não poderá utilizar deste elo de identificação com o Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo - Possuir domicílio pessoal (residência ou trabalho) no **Estado do Paraná** até a data de **28 de maio de 2013**. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo o atleta que mudar o domicílio pessoal para outro Estado não poderá utilizar deste elo de identificação com o Estado do Paraná. Caso seja solicitado pela Secretaria de Estado do Esporte ou pela Justiça Desportiva, esta comprovação poderá ser realizada através dos documentos a seguir relacionados apresentados num prazo máximo de até 04 horas após o pedido:

- a) Comprovantes de residência até o dia 28/05/2013;
- b) Carteira de trabalho assinada até o dia 28/05/2013;

Parágrafo Terceiro - Ter nascido no **Estado do Paraná**.

Artigo 35. Para os **ATLETAS FEDERADOS/CONFEDERADOS**, o vínculo com o município para efeito de participação nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" deverá obedecer aos parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro - Poderão participar dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A", atletas que até a data de **28 de maio de 2013** estejam ligados (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga), por clubes ou associações **SEDIADA NO MUNICÍPIO**, junto à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) da respectiva modalidade pela qual participará nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A", tendo participado no presente ano em uma competição promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto, antes de sua participação nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A". Os atletas deverão manter seus registros, filiações e/ou transferências na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, até o encerramento da sua participação na competição.

Parágrafo Segundo - Entende-se por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Liga) a instituição filiada e que represente a Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro - Os atletas federados/confederados no Estado do Paraná somente poderão participar 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" pelo município em que o Clube/Associação está registrado junto à Entidade de Administração do Desporto do Paraná, **com exceção de atletas convidados e aqueles nascidos no Município**.

Parágrafo Quarto - **Expirado o prazo estabelecido** no parágrafo primeiro o atleta que se transferir, for cedido por empréstimo temporário ou qualquer outro recurso semelhante para outra Entidade de Prática do Desporto (Clube, Associação) dentro do Estado do Paraná, não poderá **participar do evento no referido ano, com exceção de atletas convidados e aqueles nascidos no Município**. O atleta que realizar uma transferência para fora do Estado não poderá participar dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" no referido ano.

Primeiro Quinto - Os prazos fixados neste artigo estão estipulados para atletas federados/confederados de modalidades coletivas e modalidades individuais.

Parágrafo Sexto - O parágrafo primeiro deste artigo somente será válido caso o atleta federados/confederados participe no evento na mesma modalidade à qual é filiado.

Parágrafo Sétimo - Estarão liberados do parágrafo primeiro deste artigo os atletas federados/confederados da modalidade de **VÔLEI DE PRAIA**, em razão da impossibilidade de transferência entre as Entidades de Administração do Desporto Estadual. Estes atletas registrados em outro Estado e/ou País somente poderão participar dos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"**, desde que comprovem domicílio pessoal no Estado do Paraná desde 01 de abril de 2012 (data mínima). Caso seja solicitado pela Secretaria de Estado

do Esporte ou pela Justiça Desportiva, esta comprovação poderá ser realizada através dos documentos a seguir relacionados, apresentados num prazo máximo de até 04 horas após o pedido:

- a) Histórico escolar do atleta dos anos de 2012 e 2013;
- b) Comprovantes de residência desde 01/04/2012;
- c) Carteira de trabalho assinada desde 01/04/2012;

Parágrafo Oitavo - (PRAZO DE CARÊNCIA) Poderão participar atletas inativos, registrados (federados e confederados) no Estado do Paraná ou em outro Estado e/ou País, desde que não tenham participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos antes da realização dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" e que também se enquadrem em um dos três primeiros parágrafos do **Artigo 34**.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS CONVIDADOS

Artigo 36. Para o 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A", todos os municípios poderão convidar atletas observados os **Artigos 33, 34, 35 e 37 e as** condições abaixo:

- a) **Modalidades Basquetebol, Bocha, Bolão, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol:** poderá ser convidado até **02 atletas** do Estado do Paraná (Convidado - Paraná) que não tenham participado dos 56º Jogos Abertos do Paraná no presente ano, e até mais **02 atletas** que tenham participado dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "B" (Convidado – Divisão "B") em 2013 respeitando os itens do **ARTIGO 37**.
- b) **Modalidade Rugby:** poderá ser convidado até **02 atletas** do Estado do Paraná (Convidado - Paraná).
- c) **Modalidades Atletismo, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tiro e Xadrez:** poderá ser convidado até **01 atleta** do Estado do Paraná (Convidado - Paraná).
- d) **Modalidade de Vôlei de Praia:** poderá se convidado até **01 atleta** do Estado do Paraná (Convidado - Paraná), que não tenha participado dos 56º Jogos Abertos do Paraná no presente ano.
- e) **Modalidade Badminton / Futebol Feminino:** serão modalidade de apresentação no ano de 2013 nos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"**, portanto as inscrições de equipes e atletas, regulamento técnico e formula de disputa será de organização, divulgação e execução da federação de cada modalidade.

Artigo 37. Nos convites de atletas participantes na competição da **Divisão "B" para a Divisão "A"** deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) O atleta não pode ter participado da competição da Divisão "B" como "**Atleta Convidado**";
- b) O atleta convidado somente poderá participar na **Divisão "A"** na mesma modalidade em que participou **Divisão "B"**;
- c) O nome do atleta deve constar em súmula ou outro documento legal com registro pela equipe de arbitragem, quando esta assim o permitir, para confirmar sua participação na **Divisão "B"**.

SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO DOS DIRIGENTES

Artigo 38. Nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descritas a seguir:

Parágrafo Primeiro - O profissional membro da Comissão Técnica, Médica e de Apoio Técnico, somente poderá permanecer e atuar na área de competição (banco de reservas das modalidades coletivas ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no **Artigo 40** quanto à documentação necessária para a habilitação do mesmo. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada a permanência aos demais membros das Comissões será permitida.

Parágrafo Segundo - Não havendo profissional identificado para atuar na Comissão Técnica e Médica da equipe, nas modalidades coletivas, o capitão assumirá a direção da equipe e nas modalidades individuais será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras das modalidades.

Parágrafo Terceiro - O profissional inscrito nas diversas Comissões somente poderá atuar na área de competições especificamente na função em que está inscrito. Caso haja desvio de função poderão ser excluídos do jogo/prova a qualquer momento.

Parágrafo Quarto - Será permitido ao Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos participarem como Técnico, Auxiliar Técnico e/ou Preparador Físico desde que os mesmos apresentem à equipe de arbitragem as suas cédulas de identificação profissional do Sistema CREF/CONFEF.

Parágrafo Quinto - Os profissionais da Comissão Técnica poderão atuar por mais de um município no evento, respeitando os itens abaixo:

- a) O Profissional da Comissão Técnica não poderá atuar por dois municípios na mesma modalidade e sexo;
- b) Os membros da Coordenação Geral, Técnica, Administrativa, Tribunal, e Arbitragem não poderão exercer funções nas Comissões Dirigentes das equipes participantes do evento;
- c) A organização não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação de jogos/provas em função dos Dirigentes e ou atletas que atuam em mais de uma função na sua Delegação ou em outra Delegação. É de responsabilidade exclusiva do dirigente/atleta a escolha da equipe e função que vai desempenhar, no caso de conflito de horários.
- d) Dirigente/atleta (dupla função) não poderá atuar por dois municípios na mesma modalidade e sexo.

Parágrafo Quinto - Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas que não cumpram o disposto deste artigo caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos conselhos e a participação irregular de dirigentes sujeitam os infratores às sanções previstas no COJDD.

SEÇÃO V - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 39. Para os 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" é vedada a participação de:

- a) Pessoa jurídica (município) na modalidade/sexo/prova que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão judicante, na respectiva competição;
- b) Pessoa física (atleta, técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão judicante, independente da competição em que foi punido;
- c) Pessoa física (Atleta/Dirigente) que não preencha os requisitos exigidos no Capítulo VI.

SEÇÃO VI - DA IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Artigo 40. Os membros das Comissões Técnica, Médica, Apoio Técnico e Apoio Geral de inscritos nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" deverão ter indicados nas inscrições o nome completo, a data de nascimento, o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado quando da sua atuação na competição na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

Parágrafo Primeiro – Os membros das Comissões Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos e Fisioterapeutas) serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país:

- a) Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF com área de atuação plena ou bacharelado. Na categoria Provisionado, com área de atuação na modalidade especificada na Cédula
- b) Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);
- c) Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);
- d) Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA);

Parágrafo Segundo – Os Dirigentes das Comissões Técnica, Médica, Apoio Técnico que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados nos parágrafos primeiro, somente poderá participar dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A” após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro – Os membros das Comissões Técnica, Médica e Apoio Técnico que possuem documentos danificados ou que não retratem as atuais condições físicas dos mesmos e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A” após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

Parágrafo Quarto – Os Dirigentes que estiverem com o número do documento incorreto em sumula ou relação de dirigente, poderão regularizar sua participação diretamente na área de competição (quadra ou locais de provas).

Parágrafo Quinto – Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Artigo 41. Os atletas inscritos nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A” deverão ter indicados nas inscrições o nome completo, a data de nascimento, o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado quando da sua atuação na competição na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

Parágrafo Primeiro – Os atletas que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- a) Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- b) Carteira de Identidade Militar;
- c) Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- d) Carteira Nacional de Habilitação;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.
- g) Cédula de Identidade de Profissões reconhecidas em nosso país;

Parágrafo Segundo – Os atletas que optarem pela apresentação de documento diferente do citado nos parágrafos primeiro e segundo, somente poderá participar dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A” após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro – Os atletas que possuem documentos danificados ou que não retratem as atuais condições físicas do mesmo e optar pela apresentação deste, somente poderão participar dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A” após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização o mesmo deverá apresentar outro documento que goze de fé pública.

Parágrafo Quarto – Os atletas que estiverem com o nome ou número do documento incorreto em sumula, poderão regularizar sua participação nos jogos diretamente na área de competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registrada em sumula esteja correta em relação ao documento apresentado e permitido no caput deste artigo.

Parágrafo Quinto – Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

Artigo 42. Os 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A” constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e atletas inscritos na competição.

Artigo 43. O Município sede terá direito (facultativo) assegurado de disputar a Divisão “A” nas modalidades em que o mesmo não está classificado tecnicamente, e deverá confirmar as mesmas até dia 18/03/2013. Não sendo permitida a participação do município sede/modalidade/sexo nas duas divisões no corrente ano.

Parágrafo Primeiro – É facultado aos municípios que ascenderam a Divisão “A” relacionados abaixo, sua participação na Divisão “A” do corrente ano.

Parágrafo Segundo - Abaixo estão relacionados os municípios e modalidade classificados no ano 2012, através de acesso e decesso entre as Divisões “A e B” dos **Jogos Abertos do Paraná**:

NCG	BASQUETEBOL FEMININO	2013	NCG	BASQUETEBOL MASCULINO	2013
1	PONTA GROSSA	1º A	1	CAMPO MOURÃO	1º A
2	MARINGÁ	2º A	2	MARINGÁ	2º A
3	UNIÃO DA VITÓRIA	3º A	3	PATO BRANCO	3º A
4	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4º A	4	LONDRINA	4º A
5	FOZ DO IGUAÇU	5º A	5	ASTORGA	5º A
6	CASCADEL	SEDE	6	CASCADEL	SEDE
7	LONDRINA	1º B	7	FOZ DO IGUAÇU	1º B
8	ARAUCÁRIA	2º B	8	TOLEDO	2º B

NCG	BOCHA MASCULINO	2013
1	MARINGÁ	1º A
2	BITURUNA	2º A
3	TOLEDO	3º A
4	CHOPINZINHO	4º A
5	PATO BRANCO	5º A
6	CASCADEL	SEDE
7	FOZ DO IGUAÇU	1º B
8	TUPÃSSI	2º B

NCG	BOLÃO FEMININO	2013	NCG	BOLÃO MASCULINO	2013
1	CASCADEL	1º A / SEDE	1	CLEVELÂNDIA	1º A
2	MARINGÁ	2º A	2	MARINGÁ	2º A
3	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	3º A	3	CASCADEL	3º A
4	PATO BRANCO	4º A	4	MATELÂNDIA	4º A
5	PRANCHITA	5º A	5	FOZ DO IGUAÇU	5º A
6	TOLEDO	6º A	6	PRANCHITA	6º A
7	MISSAL	1º B	7	NOVA SANTA ROSA	1º B
8	CORONEL VIVIDA	2º B	8	FRANCISCO BELTRÃO	2º B

NCG	FUTEBOL MASCULINO	2013
1	MARINGÁ	1º A
2	ARAUCÁRIA	2º A
3	FRANCISCO BELTRÃO	3º A
4	PARANAVÁI	4º A
5	CAMPO MOURÃO	5º A
6	PRANCHITA	6º A
7	CASCADEL	SEDE
8	LONDRINA	1º B
9	FOZ DO IGUAÇU	2º B
10	COLOMBO	3º B

NCG	FUTSAL FEMININO	2013	NCG	FUTSAL MASCULINO	2013
1	TELÊMACO BORBA	1º A	1	MARINGÁ	1º A
2	CIANORTE	2º A	2	CASCADEL	2º A
3	PONTA GROSSA	3º A	3	PONTA GROSSA	3º A
4	MARINGÁ	4º A	4	FRANCISCO BELTRÃO	4º A
5	MATELÂNDIA	6º A	5	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	5º A
6	CASCADEL	SEDE	6	UMUARAMA	6º A
7	PRUDENTÓPOLIS	1º B	7	CAMPO MOURÃO	7º A
8	ARAUCÁRIA	2º B	8	TOLEDO	8º A
9	MARECHAL CANDIDO RONDON	3º B	9	ARAUCARIA	1º B
10	CATANDUVAS	4º B	10	QUEDAS DO IGUAÇU	2º B

NCG	HANDEBOL FEMININO	2013	NCG	HANDEBOL MASCULINO	2013
1	CIANORTE	1º A	1	LONDRINA	1º A
2	CASCADEL	2º A	2	MARINGÁ	2º A
3	FOZ DO IGUAÇU	3º A	3	CASCADEL	3º A
4	MARINGÁ	4º A	4	GOIOERÊ	4º A
5	MATELÂNDIA	5º A	5	CAMPO MOURÃO	5º A
6	BOA ESPERANÇA	6º A	6	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	6º A
7	PARANAGUÁ	1º B	7	CORBÉLIA	1º B
8	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2º B	8	FOZ DO IGUAÇU	2º B

NCG	VOLEIBOL FEMININO	2013	NCG	VOLEIBOL MASCULINO	2013
1	PONTA GROSSA	1º A	1	MARINGÁ	1º A
2	MARINGÁ	2º A	2	ARAUCÁRIA	2º A
3	ARAUCÁRIA	3º A	3	CASCADEL	3º A
4	CASCADEL	4º A	4	FOZ DO IGUAÇU	4º A
5	LONDRINA	5º A	5	TOLEDO	5º A
6	CAMPO MOURÃO	1º B	6	PONTA GROSSA	6º A
7	IRATI	2º B	7	CIANORTE	1º B
8	PARANAGUÁ	3º B	8	CAMPO MOURÃO	2º B

NCG	VÔLEI DE PRAIA FEMININO	2013	NCG	VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	2013
1	MARINGÁ D1	1º A	1	MARINGÁ D1	1º A
2	MARINGÁ D2	2º A	2	SÃO JOSÉ DO PINHAIS D2	2º A
3	APUCARANA D1	3º A	3	MARINGÁ D2	3º A
4	PARANAÍ D1	4º A	4	PARANAÍ D1	4º A
5	CASCADEL D1	5º A	5	PARANAÍ D2	5º A
6	LONDRINA D1	6º A	6	LONDRINA D1	6º A
7	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	7º A	7	PONTA GROSSA D1	7º A
8	PONTA GROSSA D1	8º A	8	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	8º A
9	APUCARANA D2	9º A	9	PONTA GROSSA D2	9º A
10	TOLEDO D1	10º A	10	CASCADEL D1	10º A
11	PONTA GROSSA D2	11º A	11	LONDRINA D2	12º A
12	FOZ DO IGUAÇU D1	12º A	12	IVAIPORÁ D1	13º A
13	LONDRINA D2	13º A	13	TOLEDO D2	14º A
14	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D2	14º A	14	CAMPO MOURÃO D1	15º A
15	TOLEDO D2	15º A	15	PARANAGUA D1	16º A
16	CASCADEL D2	SEDE	16	CASCADEL D2	SEDE

NCG = número de colocação nos grupos

Parágrafo Terceiro - Nas modalidades de **Atletismo, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Rugby, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tiro, e Xadrez** participarão todos os municípios regularmente inscritos para competição.

Parágrafo Quarto - As modalidades de **Badminton / Futebol Feminino** serão modalidade de apresentação no ano de 2013 nos **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"**, portanto as inscrições de equipes e atletas, regulamento técnico e formula de disputa será de organização, divulgação e execução da federação de cada modalidade.

Artigo 44. Os municípios classificados para as disputas que não efetivarem suas inscrições até a data prevista no Artigo 28 (**01/08/2013**), estarão impedidos de participar na Divisão "A" no presente na respectiva modalidade/sexo.

Parágrafo Único - Caso não ocorra a inscrição conforme o "caput" deste artigo, será realizado convite para outro município. A vaga será disponibilizada para o colocado imediato da Divisão "B" do ano de 2012, sendo que a aceitação é facultativa.

Artigo 45. O número de municípios integrantes nas modalidades conforme **Artigo 43**, estará relacionado as participações aferidas nas Divisões "A" e "B" do ano 2012:

Nº DE EQUIPES PARTICIPANTES POR MODALIDADE/SEXO NA DIVISÃO A e B / 2012	Nº DE EQUIPES POR MODALIDADE/SEXO NA FASE FINAL – DIVISÃO "A" / 2013
Até 70 equipes	08 equipes
De 71 a 140 equipes	10 equipes
Acima de 141 equipes	12 equipes

Parágrafo Segundo – Para as modalidades conforme Artigo 43 haverá acesso e decesso entre as Divisões "A" e "B". O número de equipes será definido através de documento oficial expedido pela Divisão de Esporte e Rendimento/SEES, após a realização da Sessão Preliminar do ano corrente.

Nº DE EQUIPES POR MODALIDADE/SEXO CONFORME ARTIGO 43	ACESSO / DECESSO SEM SEDE	ACESSO / DECESSO COM SEDE
08 equipes	Ascendem 02 Equipes Descem 02 Equipes	Ascendem 02 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 03 Equipes
10 equipes	Ascendem 03 Equipes Descem 03 Equipes	Ascendem 02 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 03 Equipes
12 equipes	Ascendem 03 Equipes Descem 03 Equipes	Ascendem 02 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 03 Equipes
MUDANÇA DE FAIXA	ACESSO / DECESSO SEM SEDE	ACESSO / DECESSO COM SEDE
08 para 10 Equipes	Ascendem 04 Equipes Descem 02 Equipes	Ascendem 03 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 02 Equipes
10 para 12 Equipes	Ascendem 04 Equipes Descem 02 Equipes	Ascendem 03 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 02 Equipes
Modalidade Vôlei de Praia	ACESSO / DECESSO SEM SEDE	ACESSO / DECESSO COM SEDE
16 equipes	Ascendem 04 Duplas Descem 04 Duplas	Ascendem 03 Duplas + 01 Dupla Sede Descem 04 Duplas

CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 46. O **56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"** terá um Cerimonial de Abertura do qual participarão **obrigatoriamente** todas as delegações. Caso o município não se faça representar, será encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as providências cabíveis podendo ter a sua participação cancelada.

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Parágrafo Segundo - Estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que estiver inscrito nas modalidades que iniciarem suas disputas após o segundo dia de competição.

Parágrafo Terceiro - A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

Parágrafo Quarto - O Município sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante da Secretaria de Estado do Esporte (Direção Geral) o roteiro (pauta) no prazo de (48) quarenta e oito horas antes do Cerimonial de Abertura para que o mesmo seja homologado.

Parágrafo Quinto - O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte ordem de apresentação:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná, do Município sede ao som do Hino Nacional Brasileiro e do hino do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta;
- g) “Em nome de todos os competidores / prometo participar destes Jogos / respeitando e cumprindo as normas que o regem / me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte em honra às nossas equipes” – “Assim Juramos”.
- h) Confraternização e retirada das delegações;
- i) Eventos artísticos e/ou outros (a critério do Município sede);
- j) Encerramento.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Artigo 47. A Secretaria de Estado do Esporte diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade/sexo.

Parágrafo Primeiro - A premiação a que alude este artigo materializar-se-á em troféus cuja posse será definitiva. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade/sexo, receberão medalhas correspondentes à colocação obtida.

Parágrafo Segundo - Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da Secretaria de Estado do Esporte.

Parágrafo Terceiro - Será ofertado o Troféu de Campeão Geral (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios técnicos estabelecidos nos parágrafos quarto e quinto.

Parágrafo Quarto - Para definição da Classificação Final Geral (Campeão Geral) dos 56º Jogos Abertos do Paraná Divisão “A” em sua Fase Final, será utilizada a contagem de pontos, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	DIVISÃO “A”
1º lugar	21 pontos
2º lugar	18 pontos
3º lugar	16 pontos
4º lugar	14 pontos
5º lugar	12 pontos
6º lugar	11 pontos
7º lugar	10 pontos
8º lugar	09 pontos

Parágrafo Quinto - Em caso de empate na Classificação Final Geral por município, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subseqüentes;
- c) Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

Parágrafo Sexto - Será ofertado o Troféu Disciplina (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético, disciplinar e de participação, definidos pela Comissão Especial de Justiça Desportiva e apurados pelo respectivo TEJD.

Parágrafo Sétimo – os 56º Jogos Abertos do Paraná Divisão “A”, terá um cerimonial de Premiação do qual participarão todas as equipes classificadas em 1º, 2º, e 3º lugares. A Secretaria de Estado do Esporte/Cerimonial de Premiação e o Município sede divulgará o protocolo do Cerimonial da vitória (premiação).

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 48. Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado nos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”, junto à Prefeitura Municipal sede ou órgão designado **obrigatoriamente até às 18h do dia 18/11/2013**.

Parágrafo único - Os municípios/modalidades que não efetuarem o pagamento poderão ter cancelada sua participação no referido jogos, estando sujeito as penalidades constantes do COJDD.

Artigo 49. São de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte, os colchões, a segurança.

Parágrafo Único - Os municípios participantes, quando da realização da competição, deverão levar um ou mais **seguranças** (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

Artigo 50. As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo – É de responsabilidade direta e exclusiva do **município sede** a limpeza dos alojamentos de área de uso comum, nos locais onde se hospedem mais de um município.

Parágrafo Terceiro - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Artigo 51. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competição.

Parágrafo Primeiro - As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

Parágrafo Segundo - Os municípios que não possuem Comissão Médica na delegação estarão automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

Parágrafo Terceiro – É de responsabilidade dos municípios participantes celebrar seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação oferecendo garantias às suas participações.

Artigo 52. Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável a Secretaria de Estado do Esporte e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

Artigo 53. O Município sede não poderá celebrar contrato de patrocínio dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" sem expressa anuência da Secretaria de Estado do Esporte.

Parágrafo Primeiro - O Município sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da Secretaria de Estado do Esporte, dos patrocinadores e da prefeitura do Município sede, obedecendo aos critérios fixados pela Secretaria de Estado do Esporte.

Parágrafo Segundo - O Município sede deverá fixar o nome da Secretaria de Estado do Esporte em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - O Município sede deverá encaminhar à Secretaria de Estado do Esporte, para aprovação, cópia de "layout" de todos os materiais promocionais relativos ao evento.

Artigo 54. Os 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" observarão quanto as suas formas de disputa, as disposições contidas no Regulamento Técnico que é parte integrante do presente Regulamento.

Artigo 55. Os 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A" observarão quanto a normatização própria das modalidades esportivas disputadas os regulamentos técnicos dos campeonatos e as regras oficiais vigentes no País.

Artigo 56. Para fins disciplinares nas modalidades individuais cada prova será considerada distinta das demais.

Artigo 57. Serão realizados os campeonatos das modalidades/sexo em que houver um mínimo de 02 municípios participantes.

Artigo 58. Ficará a critério da Comissão Técnica a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos ou provas.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Técnica não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação de jogos em função dos dirigentes e/ou atletas que atuam em mais de uma função na sua delegação ou em outra delegação. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e/ou atletas a escolha da equipe e função que irão representar, no caso do conflito de horários.

Parágrafo Segundo - Para as modalidades de BOCHA e BOLÃO o número de rodadas por dia será definido em conformidade com as instalações específicas oferecidas pelo Município sede, não cabendo aos participantes questionarem as decisões tomadas.

Artigo 59. Os materiais esportivos (bolas) a serem utilizados durante os jogos serão definidos e oferecidos pela Secretaria de Estado do Esporte, não cabendo aos participantes, questionamento dos mesmos.

Artigo 60. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

Artigo 61. Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Artigo 62. Será considerado perdedor por **WxO**, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados o atleta ou equipe que:

- a) Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- b) Apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada sem a documentação exigida no **Artigo 41**.

Parágrafo Primeiro - Além das consequências previstas no “caput” deste artigo o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro - Nas modalidades individuais somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva no caso do não comparecimento de nenhum atleta em nenhuma das provas confirmadas.

Artigo 63. O município que apresentar para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.

Artigo 64. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo a pessoa física que:

- a) No BASQUETEBOL cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 2.1 do regulamento técnico da modalidade;
- b) No BOLÃO receber um cartão branco com tarja diagonal vermelha ou dois cartões brancos com tarja diagonal amarela, consecutivos ou não;
- c) No FUTEBOL for expulsa ou receber **02** cartões amarelos, consecutivos ou não;
- d) No FUTSAL for expulsa ou receber **02** cartões amarelos, consecutivos ou não;
- e) No HANDEBOL for expulsa ou desqualificada no caso de seguir relatório em anexo a súmula;
- f) No VOLEIBOL e no VOLEI DE PRAIA for desqualificada.

Parágrafo Primeiro - Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição (56º Jogos Abertos do Paraná) e no ano específico correspondente.

Parágrafo Terceiro - A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática conforme **Artigo 66** ou pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da competição.

Parágrafo Quarto - Será de inteira responsabilidade dos municípios se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

Artigo 65. No controle de cartões, para as modalidades de BOLÃO, FUTEBOL e FUTSAL serão aplicados os seguintes procedimentos:

- a) Será de inteira responsabilidade dos municípios participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser consultado na CCO. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta/dirigente caso a equipe queira colocá-lo no jogo.
- b) **W.O.** - na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida serão mantidos.
- c) **Desclassificação** - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

Artigo 66. Somente será permitida a permanência na área de competição de:

- a) Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem da modalidade;
- b) Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade;
- c) Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- d) Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador da modalidade.

Artigo 67. Conforme as Resoluções nº. 03 de 08/04/2008 e nº. 05 de 06/05/2008 do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelas respectivas instâncias desportivas (Tribunais de Justiça Desportiva, Comissões de Ética e Comissões Disciplinares) por ocasião dos Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Escolares do Paraná e Jogos Universitários do Paraná.

Parágrafo Único - A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão julgante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão e participação irregular em qualquer dos eventos citados no “caput” deste artigo.

Artigo 68. Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir no mínimo 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura. Nestes deverá constar **obrigatoriamente** na camisa o nome do município para efeito de identificação pelo público e mídia.

Parágrafo Primeiro - Todos os participantes deverão utilizar em seus uniformes de jogos a marca da Secretaria de Estado do Esporte, conforme o manual de utilização à disposição no site <http://www.jogosabertos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=9>

Parágrafo Segundo - Estarão dispensados do “caput” deste artigo no tocante ao nome do município no uniforme, os atletas das modalidades de GR e NATAÇÃO.

Parágrafo Terceiro - Para efeito deste artigo consideram-se peças de uniforme calção e camisa, conforme determina a regra específica de cada modalidade para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Quarto - O tamanho mínimo recomendado para a inscrição do nome do município na camisa será de 20x04cm (comprimento x largura).

Parágrafo Quinto - Não serão permitidas improvisações para colocação do nome do município e números na camisa, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel e outros.

Parágrafo Sexto - É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Sétimo - A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e tênis, conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Artigo 69. Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

Parágrafo Primeiro - Quando o Município sede for uma das equipes, ele deverá trocar o uniforme.

Parágrafo Segundo - O início da contagem do tempo de 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Terceiro - Para o primeiro jogo de cada período o início da contagem dos 15 minutos previstos no “caput” deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no **Artigo 61** do presente Regulamento.

Artigo 70. Nos Jogos Abertos do Paraná - Divisão “A”, os municípios campeões terão o direito de representar o Estado do Paraná nos Jogos Abertos Brasileiros - JABs nas modalidades que figurem em ambas as competições (JAPs/JABs), desde que demonstrem interesse e arquem com todas as responsabilidades de participação de sua delegação.

Parágrafo Único - As modalidades que figuram em ambas as competições serão oficializadas após reunião entre os Estados participantes do evento, através de documento oficial expedido pela Secretaria de Estado do Esporte.

Artigo 71. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição, CCO, alojamentos e RESTAURANTE. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Artigo 72. Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da modalidade e arbitragem, que determinará o local de acomodação dos mesmos.

Artigo 73. Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte.

CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

Artigo 74. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

Artigo 75. Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculo com armação rígida com lente de vidro, etc.) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Artigo 76. Para um melhor acompanhamento dos jogos os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou através do site oficial do evento (www.jogosabertos.pr.gov.br), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica e pela CEM.

Artigo 77. Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletim oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único - Nas modalidades de BOCHA e de BOLÃO não haverá aquecimento dentro do local de competição antes do início do jogo.

SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO RESTAURANTE / ALIMENTAÇÃO

Artigo 78. Os tíquetes de alimentação que darão direito as refeições serão distribuídos pela Secretaria de Estado do Esporte, sendo entregues conforme o número de participantes relacionados na Ficha de Utilização do RESTAURANTE, durante o período de estadia dos mesmos.

Artigo 79. A entrada no RESTAURANTE somente será permitida mediante a apresentação do tíquete correspondente à refeição.

Artigo 80. Os horários das refeições, preferencialmente, serão: Café - 06h30 às 08h30 / Almoço - 11h às 14h / Jantar - 17h30 às 20h30. A critério da Comissão Técnica o horário das refeições poderá ser alterado.

Artigo 81. As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário devem procurar o Coordenador de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

Artigo 82. Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do RESTAURANTE.

Artigo 83. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do RESTAURANTE.

Artigo 84. Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação da Secretaria de Estado do Esporte.

SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS

Artigo 85. O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda das mesmas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

Artigo 86. Em alojamentos com mais de um município hospedado as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

Parágrafo Único – Nos alojamentos com apenas um município hospedado, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

Artigo 87. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Secretaria de Estado do Esporte e o Município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

Artigo 88. Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

Artigo 89. Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de competição ou em outros locais.

Artigo 90. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

Artigo 91. O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

Artigo 92. Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único e restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

Artigo 93. Após as 23 horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os senhores Chefes de Delegações ou Assessores.

Artigo 94. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos.

Artigo 95. A Secretaria de Estado do Esporte reserva-se no direito de:

- a) Propor a suspensão da participação nos 56º **Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"** das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, restaurantes e outros) bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

1. FORMAS DE DISPUTA PARA A DIVISÃO "A"

1.1) 02 EQUIPES

- a) BASQUETEBOL / BOCHA / VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA- melhor de 02 jogos vencedores;
b) BOLÃO / HANDEBOL - melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos);
c) FUTEBOL / FUTSAL - melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).

Observação: Para os itens "b" e "c" em caso de necessidade de realização de um terceiro jogo e este terminar empatado, serão utilizados os critérios de desempate para o jogo estabelecido no regulamento técnico de cada modalidade.

1.2) DE 03 A 05 EQUIPES

a) **Fase Única:** Será formado um grupo único obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Artigo 43) e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

1.3) 06 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B), distribuídos conforme o quadro a seguir, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Artigo 58) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno, onde as equipes do grupo "A" enfrentarão as equipes do grupo "B".

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01	04
	02	05
	03	06

- > Em caso de desistência as equipes serão remanejadas, ocupando o espaço imediatamente superior no NCG;
- > Classificam-se para a Fase Semifinal as quatro equipes com melhor pontuação, independente do grupo.

b) **Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

- > Jogo 01 - 1º lugar da Fase Classificatória x 4º lugar da Fase Classificatória
- > Jogo 02 - 2º lugar da Fase Classificatória x 3º lugar da Fase Classificatória

c) **Fase Final:** Será disputada conforme segue:

- > Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- > Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

1.4) DE 07 A 10 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) distribuídos pelo sistema de sanfona, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Artigo 58) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos será a seguinte:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01	02
	04	03
	05	06
	08	07
	09	10

- > Em caso de desistência as equipes serão remanejadas, ocupando o espaço imediatamente superior no NCG;
- > Caso o número de equipes seja ímpar (07 ou 09), será realizado um sorteio para verificar qual grupo ficará com maior número de equipes;
- > Classificam-se o para a Fase Semifinal o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

b) **Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

- > Jogo 01 - 1º grupo A x 2º grupo B
- > Jogo 02 - 1º grupo B x 2º grupo A

c) **Fase Final:** Será disputada conforme segue:

- > Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares

> Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

d.1) Caso pelo número de equipes, não haja necessidade de definição de rebaixamento:

- > 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- > 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- > 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- > 9º e 10º lugares - 5ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

d.2) Caso pelo número de equipes, haja necessidade de definição de rebaixamento, poderão ser realizados os seguintes jogos (apenas os necessários para definição do(s) rebaixado(s)):

- > 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- > 5º e 6º lugares - jogo entre os 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória;
- > 7º e 8º lugares - jogo entre os 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória;
- > 9º e 10º lugares - jogo entre os 5ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória.

Observação: Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

1.5) 11 EQUIPES

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) distribuídos pelo sistema de sanfona, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Artigo 58) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos será a seguinte:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	01	02	03
	06	05	04
	07	08	09
	12	11	10

- > Em caso de desistência as equipes serão remanejadas, ocupando o espaço imediatamente superior no NCG;
- > Caso o número de equipes seja de 11 (onze), será realizado um sorteio para verificar quais grupos ficarão com maior número de equipes;
- > Classificam-se para a Fase Semifinal o 1º lugar de cada grupo e o melhor 2º lugar por Critério Técnico (CT).

b) Fase Semifinal: Os 04 (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

- > Jogo 01 - 1º Grupo x 2º Grupo CT
- > Jogo 02 - 1º Grupo x 1º Grupo

c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

- > Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- > Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

d) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- > 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- > 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- > 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- > 10º a 12º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

1.5) DE 12 A 16 EQUIPES

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
	01	02	03	04
EQUIPES	08	07	06	05
	09	10	11	12
	16	15	14	13

> Classificam-se para a Fase Quartas de final o 1º e o 2º lugares de cada grupo.

b) Fases Quartas de final / Semifinal e Final: Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:



c) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

> 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

> 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase Quartas de final, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

> 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

> 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

OBSERVAÇÕES:

1. Quando da realização das Sessões Especiais, houver necessidade de sorteio para a composição dos grupos da Fase Semifinal, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que as equipes que disputaram a Fase Classificatória no mesmo grupo sejam incluídas para a disputa de um novo jogo.

4. Os Critérios Técnicos a que se referem as formas de disputas estão especificados nos regulamentos técnicos das modalidades esportivas (Regulamento Técnico).

REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

•	CAMPEONATO DE ATLETISMO	32
•	CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	37
•	CAMPEONATO DE BOCHA	38
•	CAMPEONATO DE BOLÃO	40
•	CAMPEONATO DE CICLISMO	43
•	CAMPEONATO DE FUTEBOL	46
•	CAMPEONATO DE FUTSAL	48
•	CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	50
•	CAMPEONATO DE HANDEBOL	52
•	CAMPEONATO DE JUDÔ	54
•	CAMPEONATO DE KARATÊ	56
•	CAMPEONATO DE NATAÇÃO	58
•	CAMPEONATO DE RUGBY	62
•	CAMPEONATO DE TAEKWONDO	64
•	CAMPEONATO DE TÊNIS	66
•	CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	68
•	CAMPEONATO DE TIRO	71
•	CAMPEONATO DE VOLEIBOL	73
•	CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA	74
•	CAMPEONATO DE XADREZ	77

CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. A competição será regida pelas regras internacionais da Associação Internacional das Federações de Atletismo - IAAF, Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
 - a. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas nas referidas sessões, não podendo alterar suas inscrições.
3. A competição de Atletismo será disputa por atletas nascidos até 1995.
 - a. Os atletas poderão participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
 - b. Os atletas somente poderão participar das provas em que os mesmos obtiverem índice, respeitando o item "a".
 - c. Os municípios poderão participar nas provas com todos os atletas que obtiverem índice e uma equipe por revezamento.
4. Também poderão participar da competição atletas nascidos em 1996, 1997 e 1998, sendo observadas as seguintes condições:
 - a. Os atletas somente poderão participar de 02 (duas) provas individuais e de 01 (um) revezamento;
 - b. Os atletas somente poderão participar das provas em que os mesmos obtiverem índice, respeitando o item "a".
 - c. Caso as provas individuais sejam de pista, apenas 01 (uma) poderá ser em distância superior a 200 (duzentos) metros.
 - d. No caso das provas de 3.000 metros com obstáculos e 5.000 metros rasos, o atleta somente pode participar de uma delas na mesma competição;
 - e. Os atletas **não poderão participar das seguintes provas:**
 - f. Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.
 - g. Masculino: Arremesso de Peso, Decatlo, Lançamento do Dardo, Lançamento do Disco, Lançamento do Martelo, Marcha Atlética e 10.000m rasos.
5. Poderão participar do campeonato de Atletismo dos 56º Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A", atletas que obtiverem os índices mínimos (relacionados no item 4.6 deste Regulamento) em competições oficiais da Federação de Atletismo do Paraná (FAP), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt) e outras Federações Estaduais de Atletismo. Serão válidos os tempos obtidos em competições realizadas a partir de 01 de janeiro de 2013.
 - a. Para as provas de Marcha Atlética e os Revezamentos, não será necessária a obtenção de índice para participação;
 - b. Os municípios poderão inscrever e participar da competição com até 04 (quatro) atletas "EXTRAS" (independente do sexo), sem que os mesmos tenham os índices solicitados, respeitando os itens 02 e 03 deste Regulamento.
 - c. Para que um atleta registrado na FAP possa participar de uma competição de outra Federação Estadual de Atletismo, este deverá solicitar autorização à FAP para isto;
 - d. Atletas não registrados na FAP não poderão participar de eventos de outras Federações Estaduais de Atletismo, pois as mesmas não aceitarão tais participações;
 - e. Atletas não registrados na FAP poderão participar de eventos desta, devendo recolher a taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por provas que participarem;

f. Índices para participação:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	13s84 / 13s6	11s51 / 11s3
200m rasos	30s84 / 30s6	23s26 / 23s0
400m rasos	1m10s24 / 1m10s0	52s26 / 52s0
800m rasos	2m56s24 / 2s56s0	2m06s84 / 2m06s7
1.500m rasos	6m25s14	4m22s14
5.000m rasos	23m39s45	16m32s79
10.000m rasos	48m00s00	34m22s42
100m com barreiras	18s24 / 18s0	
110m com barreiras		20s24 / 20s0
400m com barreiras	1m25s63 / 1m25s5	1m08s78 / 1m08s5
3.000m com obstáculos	15m30s00	11m26s33
Arremesso de Peso	8,00m	10,01m
Lançamento do Dardo	23,64m	40,45m
Lançamento do Disco	20,00m	29,30m
PROVA	FEMININO	MASCULINO
Lançamento do Martelo	22,12m	34,00m
Salto em Altura	1,35m	1,65m
Salto em Distância	4,24m	6,01m
Salto Triplo	9,78m	11,63m
Salto com Vara	2,40m	2,60m
Provas combinadas	2.840 pts	3.960 pts

6. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
7. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como eliminatória, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como semifinal no horário estipulado para a eliminatória, e após isto como final no horário estipulado para a final.
8. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como semifinal, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como final no horário estipulado para a final.
9. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova.
10. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na Sessão Técnica para a Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, desenhos, croquis ou fotos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento.

11. As provas e os implementos para o Campeonato de Atletismo dos Jogos Abertos do Paraná serão:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	Sim	Sim
200m rasos	Sim	Sim
400m rasos	Sim	Sim
800m rasos	Sim	Sim
1.500m rasos	Sim	Sim
5.000m rasos	Sim	Sim
10.000m rasos	Sim	Sim
100m com barreiras	Altura - 0,838m	Não
110m com barreiras	Não	Altura - 1,067m
400m com barreiras	Altura - 0,762m	Altura - 0,914m
3.000m com obstáculos	Altura - 0,762m	Altura - 0,914m
Revezamento 4x100m rasos	Sim	Sim
Revezamento 4x400m rasos	Sim	Sim
Marcha Atlética	20.000m	20.000m
Arremesso de Peso	4,0kg	7,26kg
Lançamento do Dardo	600g	800g
Lançamento do Disco	1,0kg	2,0kg
Lançamento do Martelo	4,0kg	7,26kg
Salto em Altura	Sim	Sim
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Salto com Vara	Sim	Sim
Provas combinadas	Heptatlo	Decatlo

12. As provas combinadas serão realizadas conforme segue:

PROVAS	1º DIA	2º DIA
HEPTATLO	100m com barreiras - Salto em Altura - Arremesso de Peso - 200m rasos	Salto em Distância - Lançamento do Dardo - 800m rasos
DECATLO	100m rasos - Salto em Distância - Arremesso de Peso - Salto em Altura - 400m rasos	110m com barreiras - Lançamento do Disco - Salto com Vara - Lançamento do Dardo - 1.500m rasos

13. As competições poderão ser realizadas em até 06 (seis) Etapas.

14. Nas provas de Salto em Altura e Salto com Vara, tanto para provas singulares como combinadas, as alturas dos sarrafos serão discutidas na Sessão Técnica.

15. A Classificação Final da modalidade de Atletismo, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- a. As provas combinadas e revezamentos terão pontuação dobrada.
- b. Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que as colocações das equipes sejam definidas.
- c. **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**

16. No caso de quebra de recordes será feita a seguinte bonificação:

- a. Recorde Sul-americano: - 25 pontos
- b. Recorde Brasileiro: - 18 pontos
- c. Recorde Paranaense: - 13 pontos
- d. Recorde do Campeonato: - 08 pontos
- e. Será dada apenas a bonificação relativa ao recorde maior obtido pelo atleta campeão;
- f. Ficam estabelecidos como recordes dos Jogos Abertos do Paraná, as marcas constantes deste Regulamento.

17. Será formado um Júri de Apelação, composto por 09 (nove) membros, conforme Regra da IAAF e que serão indicados na Sessão Técnica da modalidade.

18. Protestos deverão ser apresentados por escrito, na secretaria da competição até 30 minutos após o anúncio oficial dos resultados de cada prova, devendo ainda ser recolhida uma taxa conforme a regra da IAAF.

19. Abaixo a relação de recordes por prova / atleta / município / ano / sede / marca:

20.

1. RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO FEMININO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Adely Oliveira Santos / Londrina	2011 / Toledo	12s07
200m rasos	Cleide Amaral / Foz do Iguaçu Ângela da Silva Antero / Londrina	1995 / Campo Mourão 2012 / Maringá	24s6 24,6(0.8)
400m rasos	Luciana de P. Mendes / Marialva	1991 / Maringá	54s64
800m rasos	Luciana de P. Mendes / Marialva	1991 / Maringá	2m07s4
1.500m rasos	Luzia de Souto Pinto / Campo Mourão	2005 / Francisco Beltrão	4m34s20
5.000m rasos	Cleusa Maria Irineu / Londrina	2000 / Campo Mourão	16m52s21
10.000m rasos	Cleusa Maria Irineu / Londrina	2000 / Campo Mourão	34m48s63
20.000 Marcha Atlética	Tânia Regina Spindler / Londrina	2001 / Toledo	1h50m40s0
100m com barreiras	Adely Oliveira Santos / Londrina	2010 / Maringá	14.26s
400m com barreiras	Maria José Ferreira / Maringá	1991 / Maringá	1m00s0
3.000m com obstáculos	Tatiane Raquel da Silva / Londrina	2012 / Maringá	10m30s67
Revezamento 4x100m	Maringá	1991 / Maringá	48s45
Revezamento 4x400m	Marialva	1991 / Maringá	3m47s08
Arremesso do Peso	Marinalva R.dos Santos / Marialva	1991 / Maringá	15,05m
Lançamento do Disco	Rosana Bampi Piovesan / Ponta Grossa	1991 / Maringá	53,64m
Lançamento do Dardo	Talita Regina Medeiros / Paranavaí	2010 / Maringá	45,93m
Lançamento do Martelo	Fabiana Maria Alexandre / Paranavaí	2002 / Maringá	44,92m
Salto em Altura	Mônica Lunkmoss / Curitiba	1985 / Cascavel	1,83m
Salto em Distância	Carla Naiara Novaes / Paranavaí	2010 / Maringá	5,96m
Salto Triplo	Silvana Aparecida Santos/ Cascavel	2006 / Maringá	12,55m
Salto com Vara	Mirely Cristina dos Santos	2010 / Maringá	3,03m
Heptatlo	Tamiris de Souza Delfino / Paranavaí	2005 / Francisco Beltrão	4.478 pts

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

2. RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO MASCULINO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Carlos A. V. Bruniera / Maringá	1983 / Ponta Grossa	10s4
200m rasos	Fábio Roberto Langoski / Londrina	2003 / Pato Branco	21s45
400m rasos	Fábio Roberto Langoski / Londrina	2003 / Pato Branco	47s10
800m rasos	Sílvio Victor / Cornélio Procópio	1992 / Foz do Iguaçu	1m50s6
1.500m rasos	Cleyton Luiz Aguiar / Londrina	2003 / Pato Branco	3m49s83
5.000m rasos	Elenilson da Silva / Maringá	2003 / Pato Branco	14m13s60
10.000m rasos	Elenilson da Silva / Maringá	2002 / Maringá	29m32s12
20.000m Marcha Atlética	Cláudio Luiz Bertolino / Maringá	1991 / Maringá	1h31m12s2
110m com barreiras	Emerson Perin / Medianeira	2002 / Maringá	14s06
400m com barreiras	Luiz Aparecido Neto / Londrina	1991 / Maringá	52s12
3.000m com obstáculos	Fernando Alex Fernandes / Maringá	2002 / Maringá	8m53s35
Revezamento 4x100m	Marialva	1991 / Maringá	40s78
Revezamento 4x400m	Cascavel	1999 / Toledo	3m13s2
Arremesso do Peso	Luiz Henrique Schneider / Londrina	2010 / Maringá	15,96m
Lançamento do Dardo	Celso José Kochen / Foz do Iguaçu	1993 / Apucarana	65,60m
Lançamento do Disco	Luiz Henrique Schneider / Londrina	2010 / Maringá	50,24m
Lançamento do Martelo	Fernando S. Barwinski / Pato Branco	1989 / Pato Branco	57,68m
Salto em Altura	Milton Ritano / Ponta Grossa	1991 / Maringá	2,10m
Salto em Distância	Antônio Lucindo da Costa / Londrina	1991 / Maringá	7,80m
Salto Triplo	Avelino J.da Silva / Marialva	1991 / Maringá	16,22m
Salto com Vara	Carlos Venâncio / Ponta Grossa	1991 / Maringá	4,65m
Decatlo	Celso José Kochen / Foz do Iguaçu	1995 / Campo Mourão	6.846 pts

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

20. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante exceto pelo descrito no item abaixo:
 - a. Poderá participar do jogo subsequente:
 - i. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - ii. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 e 37.1.3 das Regras da FIBA-2006).
 - iii. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - iv. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória; 01 ponto por derrota.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio
 - i. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do **item "a"**.
6. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de pontos pró (número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase) Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - d. Sorteio.
 - e. **OBSERVAÇÕES:**
 - i. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - ii. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
7. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE BOCHA

1. O Campeonato de Bocha será disputado de acordo com a regra mundial em vigor - Ponto-Rafa-Tiro e de acordo com o Regulamento da Federação de Bocha do Paraná, aprovado em fevereiro de 2011, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. Para participar da competição os atletas deverão estar rigorosamente uniformizados, agasalho, camisa do seu município, tênis apropriado e meias brancas.
4. Cada equipe será formada pelos seguintes atletas:
 - a. **Masculino 10 atletas:** 06 titulares e 04 reservas.
5. As equipes não terão direito ao reconhecimento de cancha (passeio).
6. Os jogos serão na seguinte sequência:
 - a. 1ª partida: **“Trio”**, 2ª partida: **“Dupla”** e 3ª partida: **“Individual”**.
 - b. Para as competições com mais de 06 equipes, nas Fases Semifinal e Final caso uma mesma equipe vença as duas primeiras partidas, não haverá necessidade de realização da terceira.
7. Todas as partidas serão disputadas em até 12 pontos.
8. Nas partidas (Individual, Dupla e Trio), cada equipe terá o direito as seguintes substituições:
 - a. Individual e Dupla: 01 (um) atleta
 - b. Trio: 02 (dois) atletas.
9. Para o início do jogo as equipes deverão estar obrigatoriamente com os seguintes atletas:
 - a. **Masculino** - mínimo de 06 atletas,
 - b. Todos em condições regulares de participação (titulares de cada partida).
10. No **masculino** cada jogador somente poderá participar em uma das três partidas previstas por jogo.
11. O piso a ser utilizado nas canchas de bocha, para as competições, será de forração e a medida da cancha é de 04m de largura por 24m de comprimento.
12. As bochas a serem utilizadas nas competições terão peso entre 900 e 950g.
13. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 01 ponto por vitória no Trio;
 - b. 01 ponto por vitória na Dupla;
 - c. 01 ponto por vitória no Individual;
 - d. **Exemplo 01:** Jogo com placar 02x01, conta-se 02 pontos para uma equipe e 01 ponto para a outra equipe;
 - e. **Exemplo 02:** Jogo com placar 03x00, conta-se 03 pontos para uma equipe e 00 ponto para a outra equipe.
14. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. **Entre duas equipes:**
 - i. Confronto direto;
 - ii. Saldo de bochas das partidas realizadas entre si;
 - iii. Saldo de bochas de todas as partidas da fase que originou o empate.
 - b. **Entre três ou mais equipes:**
 - i. Maior número de vitórias;
 - ii. Saldo de bochas das partidas realizadas entre si;
 - iii. Saldo de bochas de todas as partidas da fase que originou o empate.
 - iv. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá os critérios estabelecido no **item “a”**.

15. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
- a. Média de partidas average (número de partidas perdidas dividido pelo número de partidas ganhas em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de partidas pró (número de partidas ganhas dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de partidas contra (número de partidas perdidas dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - d. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - e. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - f. Sorteio.
 - g. OBSERVAÇÕES:**
 - i. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - ii. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
16. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE BOLÃO

1. O Campeonato de Bolão será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Bocha e Bolão, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. Cada equipe será composta por **12** atletas, sendo 08 titulares e 04 reservas. Antes do início da partida o técnico entregará a documentação de todos os atletas e fornecerá a ordem de entrada dos 08 jogadores. Dentre os 08 atletas que jogarão cada equipe poderá nomear um capitão.
4. Será considerada perdedora a equipe que, no horário previsto para o jogo, não se apresentar com o mínimo de 08 jogadores em condições regulares de participação.
5. As bolas utilizadas deverão ter diâmetro máximo de 23cm e peso máximo de 11kg. As mesmas serão aferidas pelo árbitro da partida no momento que o atleta adentrar a cancha. Não será permitida a troca de bola.
6. Os aros e relógios indicados pela Federação Paranaense de Bolão e/ou Associação de Árbitros de Bolão do Paraná, para aferição do diâmetro das bolas a serem utilizadas, são legítimos não cabendo aos participantes questionar tais instrumentos.
7. Poderão ser feitas 02 substituições a qualquer momento. O jogador substituto continuará a contagem do substituído e obedecerá a sequência da pista, sem direito a bola de experiência naquela pista, porém com direito assegurado nas demais. O atleta substituído não poderá retornar à partida.
8. Quando houver necessidade de utilizar mais de um local para a modalidade/sexo/divisão, a Comissão Técnica, a seu critério, elaborará a programação, fazendo com que todas as equipes joguem em todos os locais disponíveis para a modalidade/sexo/divisão. Caso sejam colocados à disposição pelo Município sede, 02 ou mais locais de competição com 02 pistas em cada, a Coordenação Técnica oficializará a programação para a Fase Classificatória, de forma que as equipes poderão ou não utilizar todas as pistas.
9. Em locais que se usem aparelhos mecânicos como levantadores de pinos, será obrigatória uma vistoria prévia pela arbitragem, bem como o Município sede deverá manter durante todo o transcorrer dos jogos, um técnico para manutenção dos referidos aparelhos.
10. Somente serão realizados jogos pelo sistema de CAMINHADA.
11. Haverá bola de experiência em cada pista, em todas as fases da competição.
 - a. O atleta que substituir após o lançamento efetuado pelo substituído não fará jus a bola de experiência naquela pista.
 - b. No caso do atleta arremessar nas pistas A, B e C bolas a mais que o permitido e necessário (sexta bola se não usou experiência e sétima bola se utilizou a experiência), o mesmo perderá a bola de experiência da cancha subsequente. No caso da cancha D o atleta receberá o cartão disciplinar.
12. A Coordenação Técnica programará o reconhecimento das pistas para todas as equipes participantes. Este reconhecimento terá o tempo máximo de 20 minutos, sendo que a organização e distribuição dos seus atletas ficarão a critério de cada equipe.
13. O Município sede deverá apresentar obrigatoriamente suas pistas no padrão recomendado para a prática da modalidade. Estas, obrigatoriamente, não poderão sofrer qualquer alteração (lixamento) 30 dias antes da competição. Quando o lixamento ocorrer antes do prazo estipulado, deverá ser de maneira uniforme em toda a extensão das pistas. A responsabilidade de manter as pistas nos padrões recomendados é do Município sede, mesmo que as pistas estejam instaladas em entidades privadas. Antes do início da competição será feita uma verificação das pistas.
14. O Município sede deverá disponibilizar 01 hora de treinamento para todas as equipes interessadas, entre os 07 dias que antecedem a abertura da competição e o início da mesma. Esta hora de treinamento deverá ser sem ônus aos municípios interessados.
15. Os atletas que ocorrerem em infrações previstas em regra (Artigo 18 do Regulamento das competições

oficiais de Bola 23cm da Federação Paranaense de Bolão) serão punidos conforme segue: Na primeira infração verificada pela equipe de arbitragem, o atleta será advertido com **cartão amarelo**. Nas infrações seguintes, será penalizado com **cartão vermelho**, implicando automaticamente na marcação de ZERO ponto, tantas vezes quantas forem às infrações.

16. As pessoas físicas, que ocorrerem em infrações disciplinares serão punidas conforme segue:
 - a. Cartão **BRANCO COM TARJA DIAGONAL AMARELA** - será aplicado com advertência nas infrações disciplinares de pessoas físicas. Este cartão é acumulativo de jogo para jogo durante o Campeonato, com 02 (dois) cartões a pessoa física fica automaticamente suspensa por 01 (um) jogo;
 - b. Cartão **BRANCO COM TARJA DIAGONAL VERMELHA** - será aplicado na reincidência de infração disciplinar, no mesmo jogo. Neste caso a pessoa física deverá ser obrigatoriamente substituída, e se não houver condição de substituição, o atleta será retirado do jogo e neste caso, sua equipe perderá os arremessos que ainda estiverem faltando para este atleta. A pessoa física fica suspensa por 01 (um) jogo.
17. Os atletas e técnicos somente poderão entrar na pista, devidamente uniformizados e com calçado tipo tênis ou similar com solado de borracha.
18. É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões dos árbitros, ficando proibidos de protestarem com palavras ou gestos ofensivos, bem como discutirem com os árbitros ou até mesmo com a torcida. Os árbitros farão a advertência ou comunicação ao técnico, podendo inclusive, se não acatada pelo atleta, determinar a retirada do mesmo ou autorizar sua substituição respeitando o item 6.
19. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. Confronto direto (**utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**);
 - b. Pinos pró em todos os jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Maior número de 180 nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Maior número de 45 por passada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Pinos pró em todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Maior número de 180 em todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Maior número de 45 por passada em todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.
 - i. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item "a"**.
20. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e o jogo terminar empatado, será aplicado o seguinte:
 - a. Maior número de 45 no jogo;
 - b. Maior número de 44 no jogo;
 - c. Maior número de 43 no jogo;
 - d. E assim sucessivamente até o desempate do jogo.
21. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por empate.
22. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de pinos pró (número de pinos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - b. Média de número de 180 (cento e oitenta) na fase (número de 180 feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de número de 45 (quarenta e cinco) por passada na fase (número de 45 por passada feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - d. Sorteio.
 - e. **OBSERVAÇÕES:**
 - i. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - ii. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe

divisão por zero (matemática).

23. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE CICLISMO

1. O Campeonato de Ciclismo será regido pelo regulamento da Federação Paranaense de Ciclismo - FPC, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
 - a. Os ciclistas que participarão da competição serão confirmados nas Sessões Técnicas que antecedem cada prova. Caso o município não se faça presente, serão homologadas as inscrições feitas dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas nas referidas sessões, não podendo alterar suas inscrições.
 - b. Após a respectiva Sessão Técnica, não serão permitidas alterações na relação dos atletas definidos para a prova;
 - c. Serão realizadas quantas Sessões Técnicas forem necessárias, tendo em cada uma, especificada as provas que estarão sendo discutidas;
 - d. As equipes que não participarem da(s) Sessão(ões) Técnica(s), não poderão questionar a ordem de largada de seus atletas nas provas de pista e contra relógio, bem como a posição de seus carros de apoio na caravana.
3. O Campeonato de Ciclismo será disputado em 06 provas no feminino e 06 provas no masculino, sendo realizadas em 04 dias de competição.

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
CONTRA RELÓGIO ESTRADA INDIVIDUAL	08 a 10km	10 a 12km
ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	55 a 60km	100 a 120km
PISTA - VELOCIDADE 200m	200m	200m
500m e km CONTRA O RELÓGIO	500m	1km
MTB CROSS COUNTRY	90 a 105 minutos	90 a 105 minutos
MTB MARATONA	De 60 a 90km	De 60 a 90km

Observação: A quilometragem das provas não poderá ser alterada.

4. Cada equipe será composta por no máximo 16 ciclistas em cada sexo. O mesmo ciclista somente poderá participar de uma prova por dia e o número de participantes por município em cada prova será de até:

ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO, MTB MARATONA.	06 atletas por município
VELOCIDADE 200m e 500m / km CONTRA O RELÓGIO	02 atletas por município
MTB CROSS COUNTRY, CONTRA O RELÓGIO	04 atletas por município

- a. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral.
 - b. O ciclista que estiver competindo não poderá exercer a função de técnico de equipe.
5. Todos os atletas que largarão nas provas deverão obrigatoriamente, antes do início destas, apresentar o documento para sua identificação e assinar a súmula de largada de cada prova, sem o qual não poderão participar das referidas provas e serão ranqueados como atleta que não largou (DNS).
6. Fica estabelecido o seguinte quesito para todas as provas: somente poderão ser utilizadas bicicletas regulamentadas pela FPC.
 - a. Nas provas de contra relógio individual todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissariado (arbitragem), fazendo uso de gabarito específico.
7. Os ciclistas, técnicos e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente que eventualmente causarem.
8. Todas as provas terão como regulamento base o Regulamento Internacional da UCI, com os seguintes adendos:
 - a. **CONTRA O RELÓGIO DE ESTRADA INDIVIDUAL - ITT**
 - i. Os representantes dos municípios deverão definir a ordem de seus atletas na Sessão Técnica, onde será definida a ordem de largada. Para a ordem de largada e saída da caravana, será obedecida à classificação final da prova em 2011, sendo sorteados somente os municípios que não participaram em 2011;

- ii. Na ordem de largada o tempo de intervalo que separará os atletas poderá ser de 01 minuto, pré-determinado na Sessão Técnica;
 - iii. O acompanhamento de atletas durante a prova será autorizado na Sessão Técnica, se houver necessidade, já determinando qual atleta irá ser acompanhado;
 - iv. Para que o veículo de cada equipe possa acompanhar seu ciclista, neste deverá ter um acompanhante de outro município, sem o que não poderá sair. Este acompanhante (fiscal) será sorteado na Sessão Técnica;
 - v. Nenhum veículo adicional poderá circular no percurso, sob pena de desclassificação da equipe;
 - vi. Todos os veículos participantes no evento não podem exceder a altura de 1,60m;
 - vii. Serão mantidos comissários (árbitros) circulantes no percurso para constatação de eventuais irregularidades.
- b. **PROVA DE VELOCIDADE (200m)** - desenvolvimento da prova:
- i. A ordem de largada será definida na Sessão Técnica;
 - ii. A distância a percorrer será de até 600 metros, em partida parada, incluindo o percurso de embalagem e os 200 metros cronometrados;
 - iii. Em caso de “ex-aequo”, os corredores serão desempatados mediante sorteio;
 - iv. A posição de saída será determinada por meio de sorteio. O corredor que vencer o sorteio terá o direito de escolher a posição de saída. Nas séries finais (melhor de 03), caso haja a terceira série, haverá um novo sorteio;
 - v. A saída será dada por meio de um apito;
 - vi. No caso de desistência de um corredor, o seu adversário deverá comparecer a linha de largada e será declarado vencedor sem percorrer a distância;
 - vii. O corredor que partir a frente deverá percorrer com velocidade mínima de 5 km/h, podendo fazer “surplace” de até 30 segundos;
 - viii. Antes da linha dos 200 metros, que demarca o início do sprint final, os ciclistas poderão usar toda a largura da pista;
 - ix. A competição se organiza conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO					
PROVAS DE VELOCIDADES PARA 08 CORREDORES CLASSIFICADOS					
Competidores Classificados	Fórmula	Provas	Composições	Vencedores	Perdedores
08		1	N1 x N8	1A1	1A2
		2	N2 x N7	2A1	2A2
		3	N3 x N6	3A1	3A2
		4	N4 x N5	4A1	4A2
Perdedores	1 série	1	1A2 2A2 3A2 4A4	Disputa de 5° a 8°	
4	Semifinais 2x2 - 1 =2 (Dois match vencedores)	1	1A1 X 4A1 2A1 X 3A1	Finais Vencedor x Vencedor Perdedor x Perdedor	

- c. **500m / km CONTRA O RELÓGIO** - desenvolvimento da prova:
- i. A prova denominada “500m” para mulheres e “km” para homens, é uma prova contra o relógio individual, de partida parada;
 - ii. Os representantes dos municípios deverão definir a ordem dos seus atletas na Sessão Técnica. Para ordem de largada final, será obedecida a classificação geral por municípios do ano anterior;
 - iii. As provas ocorrem em final por tempo;
 - iv. Em caso de empate nos tempos finais premiam-se todos os ciclistas empatados;
 - v. Todos os corredores deverão efetuar sua tomada de tempo em uma mesma sessão. Em caso de problemas atmosféricos, que impossibilitem a conclusão da prova, toda a sessão será transferida, desconsiderando os tempos anteriores e realizando uma nova largada com todos os inscritos;
 - vi. Na largada cada corredor será segurado por um comissário;
 - vii. Em caso de falsa largada o corredor poderá largar novamente, desde que imediatamente. Somente será permitida uma relargada;
 - viii. Em caso de um acidente reconhecido ou não, o corredor poderá largar novamente depois de um período de 15 minutos;
 - ix. A prova será realizada no mesmo sistema de contra o relógio de estrada individual, com intervalo de 01 ou 02 minutos entre os corredores, estabelecidos na Sessão Técnica.

- d. **MTB XCM - CROSS COUNTRY MARATHON** - desenvolvimento:
- i. O percurso deverá possuir no máximo 15% de pavimentação em asfalto ou similar, com o restante em estradas de chão (areia, cascalho, terra e outros, trilhas e caminhos) trilhas e caminhos devendo oferecer uma grande diversidade de pisos e terrenos para proporcionar um desafio ao atleta. Sessões prolongadas de trilhas devem oferecer zonas de ultrapassagem. Poderá haver um trecho distinto do percurso para a categoria feminina em vistas a reduzir a distância para as mesmas;
 - ii. A prova será desenvolvida de acordo com as regras do Cross Country Olímpico e a prova de estrada em linha;
 - iii. Cada equipe será representada por um delegado, devidamente identificado na Sessão Técnica;
 - iv. Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da linha de chegada. Este trecho, que compreende os 50m anteriores e os 50m posteriores a linha de chegada, estará demarcado em toda a extensão da pista;
 - v. Todo o apoio mecânico e abastecimento serão realizados em terra, nos devidos postos estabelecidos pela arbitragem. Não haverá acompanhamento motorizado.
- a. **MTB XO - CROSS COUNTRY OLÍMPICO** - desenvolvimento:
- i. O percurso deverá possuir no máximo 15% de pavimentação em asfalto ou similar, com o restante em estradas de chão (areia, cascalho, terra e outros, trilhas e caminhos) trilhas e caminhos devendo oferecer uma grande diversidade de pisos e terrenos para proporcionar um desafio ao atleta. Sessões prolongadas de trilhas devem oferecer zonas de ultrapassagem. O percurso deverá ter no mínimo 4km de extensão;
 - ii. Haverá no mínimo 02 postos de abastecimento e apoio mecânico, devidamente sinalizados;
 - iii. Será obedecido o critério dos 80% em todas as provas do Cross Country, a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.

9. A definição do cronograma de competição levará em conta os locais de prova, disponibilidade de segurança e facilidades de participação para os ciclistas.

10. A Classificação Final da modalidade de Ciclismo, para os sexos feminino e masculino será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- b. Somente os 03 melhores atletas classificados de cada equipe (atletas classificados entre 1º e 8º lugares) pontuarão para a Classificação Final em cada prova, não sendo consignada esta pontuação para os outros atletas.
- c. Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subseqüentes;
- d. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
- e. **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**

11. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE FUTEBOL

1. O Campeonato de Futebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. O Campeonato de Futebol será disputado por atletas nascidos entre 1992 e 1995 (18 a 21 anos).
4. Serão permitidas até 07 (sete) substituições por jogo.
5. Cada jogo terá a duração de dois períodos de 45 minutos com intervalo de 15 minutos.
6. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
7. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - a. Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo "Segundo Cumulativo" e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados. O jogador permanecerá com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
 - b. Caso o jogador receba na mesma partida um cartão amarelo "Segundo Cumulativo" e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
 - c. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - d. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.
 - i. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item "a"**.
9. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - a. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
 - b. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham terminado a partida, até que haja um vencedor.
10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 03 pontos por vitória;
 - b. 01 ponto por empate.
11. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- b. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- c. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- d. Sorteio.
- e. **OBSERVAÇÕES:**
 - i. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - ii. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

12. Os casos omissos e este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - a. A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo cartão amarelo.
 - b. Se o mesmo atleta em determinado momento da competição, acumular simultaneamente **02**(dois) cartões amarelos e mais **01** (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (duas) partidas.
 - c. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - d. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.
 - i. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item “a”**.
6. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - a. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
 - b. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
 - c. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior a outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 03 pontos por vitória,
 - b. 01 ponto por empate.
8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase).

Classifica-se o maior coeficiente;

c. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

d. Sorteio.

e. **OBSERVAÇÕES:**

i. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

ii. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. O Campeonato de Ginástica Rítmica (GR) será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
 - a. O campeonato de Ginástica Rítmica será disputado por atletas nascidas até 1999 (a partir de 14 anos).
 - b. As atletas serão inscritas conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral.
 - c. O número de atletas permitido para a competição será:
 - i. Provas Individuais – até 04 ginastas
 - ii. Prova de Conjunto – 05 ginastas titulares + 02 reservas
 - iii. OBS: A técnica poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério, inclusive as reservas.
3. **Julgamento** - A competição terá como base de julgamento o Código de Pontuação da FIG (ciclo 2013-2016), obedecendo às normas de competição estabelecidas pelo Comitê Técnico de GR da Federação Paranaense de Ginástica - FPRG.
4. **Provas** - São as seguintes e serão realizadas em até 04 dias de competição:
 - a. Individuais - ARCO, BOLA, FITA e MAÇAS
 - b. Conjunto - 05 Maças.
5. **Normas dos Aparelhos**
 - a. ARCO: peso mínimo - 300g (material sintético ou madeira); 80cm a 90cm de diâmetro;
 - b. BOLA: 400g, material sintético ou borracha e 18 a 20cm de diâmetro;
 - c. MAÇAS: 150g cada e 40cm a 50cm de comprimento, madeira ou material sintético - PVC;
 - d. FITA: 35g, material de cetim ou semelhante, comprimento mínimo de 5m, 4cm a 6cm de largura / estilete - material: madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, 1cm de diâmetro e 50cm a 60cm de comprimento.
 - e. Aferição dos Aparelhos: será feita no local de competição durante o treinamento livre antes do início da competição e/ou durante a competição, caso a Coordenação de Modalidade julgue necessário.
6. **CrITÉRIOS de Competição** - Normas Técnicas:
 - a. Provas Individuais - ARCO, BOLA, MAÇAS e FITA
 - i. Duração dos exercícios: 01'15" a 01'30". Cada ginasta deverá apresentar os 04 exercícios.
 - ii. OBS: As exigências para a composição dos exercícios deverão seguir as normas do Código de Pontuação da FIG (versão 2013-2016).
 - b. Prova de Conjunto – 05 MAÇAS.
 - i. Duração dos exercícios: 02'15" a 02'30"
 - ii. OBS: As notas de composição e execução serão de acordo com as normas do Código de Pontuação da FIG (versão 2013-2016).
7. **CrITÉRIOS de Classificação**
 - a. Provas Individuais
 - i. Concurso I - Participam todas as ginastas inscritas na competição.
 - ii. Concurso III - Participam na final as 08 primeiras classificadas em cada aparelho, sendo no máximo 02 por município. Em caso de empate serão seguidas as normas do Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012).
 - b. Provas de Conjunto
 - i. Serão realizadas em dois Concursos:
 - ii. GERAL - com todas as equipes inscritas;
 - iii. FINAL - participação dos 08 melhores conjuntos classificados.
 - iv. As provas de conjunto serão desempatadas através da nota de composição (seja no Concurso Geral ou Final).
8. **Premiação / Classificação Final**
 - a. Classificação Geral da Competição: Troféu para os municípios 1º, 2º e 3º lugares geral da competição, que se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (Concurso por Equipe) e nas 02 apresentações do Conjunto.
 - b. Classificação por Equipe - Medalhas para as 03 primeiras equipes classificadas (04 ginastas

da equipe), através da soma das 03 melhores notas da equipe nos aparelhos individuais, no Concurso por Equipe.

- c. Classificação Individual Geral - Medalhas para as 03 primeiras ginastas, classificadas através da soma dos aparelhos, no Concurso por Equipe.
- d. Classificação Individual por Aparelho - Medalhas para as 03 primeiras colocadas em cada aparelho, no Concurso Final por aparelho.
- e. Classificação do Conjunto - Medalhas para as 03 primeiras equipes de Conjunto, através da soma das notas das 02 apresentações do conjunto.

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. As equipes poderão utilizar em cada jogo 16 atletas.
4. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa. No caso de desqualificação, somente quando houver relatório anexo a súmula:
 - a. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - b. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.
 - i. Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item “a”**.
6. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - a. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - b. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - c. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - d. Persistindo o empate, repete-se o procedimento do **item “c”**, contudo, o vencedor agora é decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter tido o mesmo número de arremessos.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 02 pontos por vitória;
 - b. 01 ponto por empate.
8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - d. Sorteio.
 - e. **OBSERVAÇÕES:**
 - i. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - ii. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe

divisão por zero (matemática).

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE JUDÔ

1. O Campeonato de Judô será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. O Campeonato de Judô será disputado obrigatoriamente em 02 torneios:
 - a. INDIVIDUAIS, nos sexos feminino e masculino
 - b. EQUIPES, nos sexos feminino e masculino.
4. Para o 56º **Jogos Abertos do Paraná - Divisão "A"** a graduação mínima exigida será a seguinte:
 - a. Feminino: 5º KYU (faixa amarela)
 - b. Masculino: 4º KYU (faixa laranja)
5. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô - FPrJ, ou da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do Desporto ligada a CBJ.
 - a. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 4 poderão participar da competição desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando à coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos.

6. No Campeonato de Judô serão disputadas as seguintes categorias:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Até 44kg	Até 55kg
LIGEIRO	+ 44 / 48kg	+ 55 / 60kg
MEIO LEVE	+ 48 / 52kg	+ 60 / 66kg
LEVE	+ 52 / 57kg	+ 66 / 73kg
MEIO MÉDIO	+ 57 / 63kg	+ 73 / 81kg
MÉDIO	+ 63 / 70kg	+ 81 / 90kg
MEIO PESADO	+ 70 / 78kg	+ 90 / 100kg
PESADO	+ de 78kg	+ de 100kg
ABSOLUTO	Livre	Livre

7. Cada categoria de peso será disputada por 01 representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
 - a. Cada município poderá inscrever somente 01 atleta por categoria de peso.
 - b. O atleta poderá ser inscrito em mais de uma categoria de peso, mas somente poderá pesar e participar de uma das categorias de peso.
 - c. O atleta somente poderá participar de uma das categorias de peso, podendo ainda participar das disputas da categoria ABSOLUTO e por EQUIPES.
 - d. Na pesagem, o atleta que não comparecer dentro do horário estipulado na Programação Oficial estará eliminado da competição.
 - e. A confirmação para a categoria ABSOLUTO será feita por ocasião da referida disputa, com a presença física do atleta devidamente documentado. Tendo como pré-requisitos os seguintes casos:
 - i. O atleta deverá estar previamente inscrito para a prova (caso não tenha participado de nenhuma das provas de categoria de peso);
 - ii. Caso o município não tenha nenhum atleta inscrito para a prova, poderá colocar um dos atletas que disputaram uma das outras categorias de peso;
 - iii. O atleta será considerado competidor desde que tenha comparecido à pesagem oficial, com a documentação exigida, subido na balança e tendo seu peso anotado.
 - f. Nas disputas por EQUIPES estarão aptos a participar os atletas que efetivamente participaram das disputas individuais (categorias de peso e absoluto). Estarão impedidos os atletas que na pesagem para as disputas individuais não se enquadraram na categoria de peso na qual foram inscritos, bem como os atletas que receberem punição disciplinar (Hansoko-make).

8. Após a pesagem, o representante da FPrJ organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.
9. Critério de desempate na competição por EQUIPES:
- Maior número de Ipons, Wazaris e Yukos no confronto empatado;
 - Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as lutas que empataram, para definir qual delas retornará em Golden Score (ponto de ouro) para definição do confronto. Caso houver um único empate, esta luta retornará em Golden Score.
10. Nos confrontos por EQUIPES, após a entrega da escalação pelo técnico, à Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, não poderá haver alteração na constituição e ordem de entrada dos atletas da equipe no SHIAI-JÔ.
- 05 atletas competirão independentes de peso ou categoria, e poderão ser substituídos a cada rodada;
 - No caso de um atleta ficar impossibilitado de participar da disputa seguinte, poderá ser substituído pelo reserva disponível, podendo retornar à equipe no confronto subsequente;
 - Quando matematicamente uma das representações não tiver condições de obter a vitória, o técnico e/ou responsável poderá abdicar dos confrontos restantes;
 - No que se refere ao item c, o técnico e ou responsável deverá considerar que cada "fuzen gachi" e "kichen gachi" somará 10 pontos para a equipe adversária, portanto um dos critérios de desempate na classificação final do torneio por equipes.
11. As formas de disputas das competições INDIVIDUAIS e por EQUIPES serão as mesmas utilizadas nas competições oficiais da FPrJ, com uma pequena alteração conforme segue:
- Quando o número de competidores na categoria de peso for de até 05 atletas, o sistema de apuração será o rodízio, sendo os atletas sorteados para efeito de numeração no grupo correspondente.
 - Será declarado campeão o atleta que obtiver o maior número de vitórias, havendo empate, vencerá o atleta com maior pontuação, persistindo o empate, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto para o desempate entre os dois competidores. A pontuação será a que segue:
 - IPPON: 10 pontos;
 - WAZARI: 07 pontos;
 - YUKO: 05 pontos;
 - HANTEI: 01 ponto.
 - Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for de 06 (seis) ou mais atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples, com repescagem dos semifinalistas nas competições INDIVIDUAIS e ABSOLUTO.
 - Na competição por EQUIPES a repescagem será do finalista;
 - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois (02) 3ºs lugares, nas competições INDIVIDUAIS, ABSOLUTO e por EQUIPES. Para apuração dos pontos serão 02 (dois) 5ºs lugares e 02 (dois) 7ºs lugares sucessivamente.
12. A Classificação Final da modalidade de Judô, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS e por EQUIPES conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
 - Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
 - Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**
13. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE KARATÊ

1. O Campeonato de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. O Campeonato de Karatê será disputado por atletas nascidos até 1995:
 - a. Série de 2º Kyu e acima modalidades de Kata e Kumite.
 - b. Série: 2º KYU e acima modalidades: KUMITE - Individual / KATA - Individual e Equipe.
4. As formas de disputas das modalidades de KUMITE e KATA serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPRK.
5. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelo cadastros da Federação Paranaense de Karatê - FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê - CBK.
 - a. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição, desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

6. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de KUMITE, serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PENA	Até 50kg	Até 60kg
LEVE	+ 50,1 / 55kg	+ 60,1 / 67kg
MÉDIO	+ 55,1 / 61kg	+ 67,1 / 75kg
MEIO PESADO	+ 61,1 / 68kg	+ 75,1 / 84kg
PESADO	+ 68kg	+ 84kg

- a. Cada categoria de peso será disputada por até 02 representantes por município, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
 - b. O atleta somente poderá ser inscrito em uma categoria de peso.
 - c. Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extra-oficial do peso, antes da pesagem oficial;
 - d. O horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela Comissão Técnica. A pesagem deverá ser realizada antes da Sessão Técnica da modalidade e somente os atletas indicados por categoria de peso poderão subir na balança. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da competição;
7. Para a modalidade de KATA cada município poderá inscrever para as competições nos sexos feminino e masculino:
 - a. Individual: até 02 atletas.
 - b. Equipe: 03 atletas
 - c. Nas competições prevalecerão os KATAS reconhecidos pela FMK (Federação Mundial de Karatê), conforme regulamento de arbitragem.
 - d. Os KATAS obrigatórios (shitei) são os seguintes:
 - i. SHOTOKAN: Jion e Kanku Daí
 - ii. GOJU-RYU: Seipai e Saifa
 - iii. SHITO-RYU: Bassai Daí e Seienchin
 - iv. WADO-RYU: Seishan e Chinto
 - v. Os KATAS obrigatórios (shitei) deverão ser apresentados na 1º rodada ou na seguinte, dependendo do número de participantes;
 - vi. Tabela de KATAS necessários para apresentação:

NÚMERO DE COMPETIDORES OU EQUIPES	NÚMERO DE KATAS NECESSÁRIOS	NÚMERO DE SHITEI KATAS
04	02	00
05 a 08	03	01
09 a 16	04	01
17 a 32	05	02
33 a 64	06	02

vii. Cada atleta deve apresentar um Kata diferente em cada rodada, não podendo ser repetido.

8. A Classificação Final da modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE e KATA, nos torneios individuais e por equipe, conforme segue:

Série 2º Kyu e acima			
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

- a. Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- b. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
- c. **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas normas gerais da FINA, com a finalidade de regulamentar e disciplinar as competições de Natação no âmbito de competência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná - FDAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:**
 - a. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente por qual município tem interesse em participar da competição, já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça, estará impedido de participar da competição.

3. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
BORBOLETA, COSTAS E PEITO	50m, 100m, 200m	50m, 100m, 200m
LIVRE	50m, 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m	50m, 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m
MEDLEY	200m, 400m	200m, 400m
REVEZAMENTOS	4x50m Livre, 4x100m Livre, 4x100m Medley	4x50m Livre, 4x100m Livre, 4x100m Medley

4. Todas as provas individuais e de revezamento serão realizadas em final por tempo.
5. O programa será disputado em até 04 etapas e 02 dias. O programa horário para a competição será o seguinte:

1ª Etapa	3ª Etapa
1ª Prova – 800m Livre Feminino 2ª Prova – 50m Costas Feminino 3ª Prova – 50m Costas Masculino 4ª Prova – 100m Livre Feminino 5ª Prova – 100m Livre Masculino 6ª Prova – 1.500m Livre Masculino 7ª Prova – 200m Medley Feminino 8ª Prova – 200m Medley Masculino	21ª Prova – 400m Livre Feminino 22ª Prova – 400m Livre Masculino 23ª Prova – 200m Peito Feminino 24ª Prova – 200m Peito Masculino 25ª Prova – 50m Livre Feminino 26ª Prova – 50m Livre Masculino 27ª Prova – 200m Costas Feminino 28ª Prova – 200m Costas Masculino 29ª Prova – 100m Borboleta Feminino 30ª Prova – 100m Borboleta Masculino 31ª Prova – Revezamento 4x50m Livre Feminino 32ª Prova – Revezamento 4x50m Livre Masculino
2ª Etapa	4ª Etapa
9ª Prova – 400m Medley Feminino 10ª Prova – 400m Medley Masculino 11ª Prova – 100m Costas Feminino 12ª Prova – 100m Costas Masculino 13ª Prova – 200m Livre Feminino 14ª Prova – 200m Livre Masculino 15ª Prova – 50m Borboleta Feminino 16ª Prova – 50m Borboleta Masculino 17ª Prova – 100m Peito Feminino 18ª Prova – 100m Peito Masculino 19ª Prova – Revezamento 4x100m Livre Feminino 20ª Prova – Revezamento 4x100m Livre Masculino	33ª Prova – 800m Livre Masculino 34ª Prova – 50m Peito Feminino 35ª Prova – 50m Peito Masculino 36ª Prova – 200m Borboleta Feminino 37ª Prova – 200m Borboleta Masculino 38ª Prova – 1.500. Livre Feminino 39ª Prova – Revezamento 4x100m Medley Feminino 40ª Prova – Revezamento 4x100m Medley Masculino

6. Poderão participar do campeonato de Natação, atletas que obtiverem o índice mínimo (conforme quadro a seguir) em competições oficiais da FDAP ou outra Entidade de Administração do Desporto ligada a CBDA, obedecendo aos critérios adotados pela CBDA. Serão válidos os tempos obtidos em 2011 e 2013.

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
50m Livre	00'33"00	00'30"00
100m Livre	01'10"00	01'05"00
200m Livre	02'40"00	02'20"00
400m Livre	05'30"00	05'00"00
800m Livre	11'30"00	10'30"00
1.500m Livre	24'00"00	22'00"00
50m Borboleta	00'35"00	00'32"00
100m Borboleta	01'20"00	01'10"00
200m Borboleta	03'00"00	02'30"00
50m Costas	00'38"00	00'34"00
100m Costas	01'25"00	01'15"00
200m Costas	03'10"00	02'40"00
50m Peito	00'45"00	00'40"00
100m Peito	01'30"00	01'25"00
200m Peito	03'20"00	03'10"00
200m Medley	03'00"00	02'45"00
400m Medley	06'24"00	06'00"00

7. Cada atleta poderá participar de 04 provas individuais e dos revezamentos, não podendo nadar mais que 02 provas individuais na mesma etapa e **no máximo 03 por dia**.
8. Cada município participante poderá inscrever até 03 atletas por prova/sexo e apenas uma equipe por revezamento/sexo.
9. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
10. Para efeito de balizamento das provas curtas, os tempos dos atletas que a FDAP não possuir deverão ser comprovados com a data e local da realização dos mesmos, através de um documento oficial (resultado final do evento). Caso contrário o atleta será balizado sem tempo.
11. A Classificação Final da modalidade de Natação, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	09	5º lugar	04
2º lugar	07	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- a. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada;
- b. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
- i. Maior número de primeiros lugares;
 - ii. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
 - iii. **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**
- c. Para as provas realizadas em eliminatória e final, em piscina com número de raias inferior a 08, serão pontuados somente os atletas que participarem da série final;

- d. Caso um atleta obtenha ou iguale um recorde do Campeonato será feita a bonificação de 08 pontos. Será dada apenas a bonificação, relativa ao recorde maior obtido pelo atleta campeão. No caso de recorde estabelecido não será feita a bonificação.

12. Os cartões dos atletas serão entregues no banco de controle de balizamento.

13. As provas terão somente uma saída, sendo que os nadadores que queimarem ou caírem na água serão desclassificados da prova.

14. RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO FEMININO

PROVA	ATELTA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Alessandra Marchioro / Colombo	2011 / Toledo	25s67
100m Livre	Alessandra Marchioro / Colombo	2011 / Toledo	55s18
200m Livre	Nicole Rugeri Murdiga/Cascavel	2012/Maringá	2m02s04
400m Livre	Nicole Rugeri Murdiga/Cascavel	2012/Maringá	4m24s80
800m Livre	Katerine Silva / Marialva	1991 / Maringá	9m15s83
1500m Livre	Susani Silva Paz / Foz do Iguaçu	2004 / Foz do Iguaçu	18m40s73
50m Borboleta	Carolina Leite Gonçalves / Londrina	2004 / Foz do Iguaçu	29s28
100m Borboleta	Patrícia R. da Silva / Londrina	1992 / Foz do Iguaçu	1m05s77
200m Borboleta	Patrícia R. da Silva / Londrina	1996 / Londrina	2m18s16
50m Costas	Flávia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Francisco Beltrão	31s41
100m Costas	Cristiane Santos / Ponta Grossa	1992 / Foz do Iguaçu	1m05s33
200m Costas	Cristiane Santos / Ponta Grossa	1991 / Maringá	2m22s42
50m Peito	Alessandra Marchioro / Colombo	2011 / Toledo	32s93
100m Peito	Lais Rodrigues / Maringá	2011 / Toledo	1m13s39
200m Peito	Patrícia Schmitz / Foz do Iguaçu	2004 / Foz do Iguaçu	2m43s65
200m Medley	Verônica Balsano / Ponta Grossa	2009 / Francisco Beltrão	2m23s59
400m Medley	Verônica Balsano / Ponta Grossa	2009 / Francisco Beltrão	5m03s36
Revezamento 4x50m Livre	Foz do Iguaçu	2003 / Pato Branco	1m52s22
Revezamento 4x100m Livre	Ponta Grossa	1991 / Maringá	4m05s19
Revezamento 4x100m Medley	Marialva	1991 / Maringá	4m28s39

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

15. RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO MASCULINO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Ricardo Morini / Maringá	2009 / Francisco Beltrão	22s90
100m Livre	Ricardo Morini / Maringá	2009 / Francisco Beltrão	49s36
200m Livre	Eduardo Seeger Duarte / Cascavel	2011 / Toledo	1m50s91
400m Livre	Eduardo Seeger Duarte / Cascavel	2011 / Toledo	3m59s11
800m Livre	Bruno Igor de Oliveira/Foz do Iguaçu	2012 / Maringá	8m22s93
1500m Livre	Felipe May Araújo / Campo Mourão	2000 / Campo Mourão	16m01s66
50m Borboleta	Sérgio Atílio Thom Zago / Maringá	2009 / Francisco Beltrão	24s87
100m Borboleta	Carlos Jarbes G. do Nascimento / Maringá	2011 / Toledo	55s65
200m Borboleta	Carlos Jarbes G. do Nascimento / Maringá	2011 / Toledo	2m06s34
50m Costas	Leonardo Sumida / Colombo	2011 / Toledo	24s94
100m Costas	Leonardo Sumida / Colombo	2011 / Toledo	53s73
200m Costas	Leonardo Sumida / Ponta Grossa	2009 / Francisco Beltrão	1m58s72
50m Peito	Itamar Mazzo Schmitz / Maringá	2008 / Cascavel	29s12
100m Peito	Itamar Mazzo Schmitz / Maringá	2008 / Cascavel	1m02s69
200m Peito	Itamar Mazzo Schmitz / Maringá	2006 / Maringá	2m19s93
200m Medley	Leonardo Sumida / Colombo	2011 / Toledo	2m04s17
400m Medley	Bruno Igor de Oliveira/Foz do Iguaçu	2012 / Maringá	4m33s92
Revezamento 4x50m Livre	Maringá	2007 / Toledo	1m33s97
Revezamento 4x100m Livre	Maringá	2009 / Francisco Beltrão	3m28s96
Revezamento 4x100m Medley	Maringá	2007 / Toledo	3m48s73

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

16. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE RUGBY / SEVENS

1. O Campeonato de Rugby - Modalidade Rugby Sevens será disputado nas categorias feminino e masculino, de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pelo iRB, com as variações de seven-a-side.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:**
3. Cada equipe poderá inscrever um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 12 (doze) atletas.
4. Cada equipe participante deverá ter seu uniforme, com camisas devidamente numeradas, calção e meia idênticos.
5. Serão permitidas somente 03 (três) substituições em qualquer momento da partida, entre os cinco jogadores reservas inscritos em cada equipe. A substituição deve ser comunicada previamente ao árbitro de mesa, que autorizará a troca. O jogador substituído não poderá retornar na mesma partida, a não ser para substituir temporariamente um jogador com lesão sangrante.
6. Os jogadores expulsos (cartão vermelho) ficarão definitivamente excluídos do campeonato, ficando o Comissário de Arbitragem responsável pela entrega do relatório à Comissão Técnica da SEES.
7. Os jogadores que receberem o cartão amarelo deverão cumprir a suspensão de 02 (dois) minutos fora do campo de jogo ao lado da mesa de arbitragem. Este tempo começa a ser contado quando o jogador chega a mesa dos árbitros, sendo controlado pelo 4º árbitro.
8. Caso o médico designado julgue que um atleta não poderá continuar jogando devido a uma contusão, não será permitido que este jogador volte a campo.
9. Todos os árbitros, auxiliares de lateral e de fundo (in-goal) serão designados pela Federação Paranaense de Rugby.
10. Os capitães de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente com o árbitro designado. Neste momento o representante deverá informar ao árbitro que acompanha o sorteio quais serão os 07 (sete) jogadores titulares para compor a súmula.
11. O técnico da equipe deverá preencher e entregar a relação dos atletas da equipe e seus respectivos documentos de identificação na mesa do 4º árbitro até uma hora antes da primeira partida de sua equipe.
12. Somente poderão entrar em campo os árbitros, jogadores e a equipe médica.
13. Os atletas reservas (05), o técnico (01) e o Aux. Técnico (01) deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.
14. No banco de reservas, os atletas reservas, o técnico e o Aux. Técnico, deverão estar sempre vestidos com coletes de cores diferentes da camisa usada por sua equipe, sendo de responsabilidade das equipes participantes os coletes, e deverão estar calçando tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.
15. Os jogadores reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação dos companheiros em campo.
16. Ao final do jogo as equipes deverão sair do campo imediatamente para que o próximo jogo tenha início.
17. As equipes poderão ingressar no campo de jogo somente após o anúncio e liberação oficial de campo.
18. Na eventualidade de um jogo ser suspenso por qualquer razão, com confirmação do Comissário de Arbitragem, serão aplicados os seguintes procedimentos:
 - a. Quando o jogo for interrompido durante o intervalo ou em qualquer momento do segundo tempo, o resultado permanecerá;
 - b. Quando o jogo for interrompido durante o primeiro tempo, será declarado empate entre as equipes (14x14), ganhando 01 ponto para cada equipe e o placar será contabilizado para a classificação final da fase;

- c. Caso o jogo não possa terminar empatado, o Comissário de Arbitragem poderá reunir a equipe de árbitros e a comissão organizadora para formulação do veredicto final.
19. Serão utilizadas as formas de disputas estabelecidas neste regulamento, conforme o número de equipes confirmadas.
20. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por empate;
 - 00 ponto por derrota.
21. Em caso de empate na soma de pontos na Fase Classificatória serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- Menor número de cartões vermelhos;
 - Menor número de cartões amarelos;
 - Confronto Direto;
 - Maior número de Trys marcados;
 - Maior número de pontos marcados;
 - Menor número de Trys sofridos;
 - Maior saldo de pontos;
 - Sorteio.
21. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
- Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - Média de pontos pró (número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase) Classifica-se o maior coeficiente;
 - Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - Sorteio.
 - OBSERVAÇÕES:**
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
22. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
- Prorrogação em dois tempos de 05 minutos, sem intervalo, com troca de lado e com decisão através de “Morte Súbita” (vence quem anotar o primeiro ponto). Antes do início da prorrogação acontecerá um sorteio para determinar quem inicia o jogo.
 - Persistindo o empate, haverá a disputa de drop goal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente os jogadores que terminaram a partida em campo podem efetuar os chutes de drop, caso persista o empate os jogadores que constam da súmula da partida podem efetuar a cobrança.
 - Caso persista o empate a cobrança de penais continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batedores após todos os jogadores constantes na súmula haverem batido o drop goal.
23. O jogo final (decisão de 1º e 2º lugares) será disputado em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com 02 (dois) minutos de intervalo.
24. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:**
3. O Campeonato de Taekwondo será disputado nas seguintes categorias:
 - a. Categoria (1) - LUTA - 6º GUB (faixa dourada) até 2º GUB (faixa **roxa**).
 - b. Categoria (2) - LUTA - 1º GUB (faixa vermelha) acima.
 - c. Modalidade POOMSE: Individual - Faixas: Branca, Marfim/Amarela, Dourada/Verde, Azul/laranja, Roxa/Vermelha e Preta.
 - d. Modalidade LUTA: Individual.
4. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Taekwondo - FPTKD, ou da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do Desporto ligada a CBTKD.
 - a. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando à coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos.

5. As LUTAS serão disputadas nas seguintes categorias de peso:

FEMININO	MASCULINO
Até 49 kg	Até 58 kg
Até 57 kg	Até 68 kg
Até 67 kg	Até 80 kg
Acima de 67 kg	Acima de 80 kg

- a. Cada categoria de peso será disputada por 01 (um) representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
 - b. Cada município poderá inscrever 02 atleta, um titular e um reserva por categoria de peso, sendo que somente um irá para a pesagem .
 - c. O atleta poderá ser inscrito em mais de uma categoria de peso, mas somente poderá pesar e participar de uma das categorias de peso.
 - d. Na pesagem, o atleta que não comparecer dentro do horário estipulado na Programação Oficial estará eliminado da competição.
 - e. Após a pesagem o representante técnico da FPTKD organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.
6. Para a modalidade de POOMSE cada município poderá inscrever somente 01 atleta por categoria de faixa.
- a. Nas competições prevalecerão os POOMSE reconhecidos pela WTF, conforme regulamento de Arbitragem. Os poomses serão realizados individualmente e a classificação será por notas. Os POOMSES serão por divisão de graduação e serão os seguintes:
 - i. Faixa Branca: SAJU TIRIGUI
 - ii. Faixa marfim/Amarela: 1º Taeguk
 - iii. Faixa dourada/Verde: 3º Taeguk
 - iv. Faixa Azul/laranja: 5º Taeguk
 - v. Faixa roxa/Vermelha: 7º Taeguk
 - vi. Faixa Preta: Sorteio
7. As formas de disputas das modalidades POOMSE e LUTAS serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WTF.
8. Os equipamentos que **obrigatoriamente** deverão ser utilizados serão:
- a. Cada atleta deverá levar seus próprios protetores de competição, a FPTKD fornecerá os protetores de torax (hogu) eletronicos;
 - b. Seguindo as novas regras de competição, será obrigatório o uso de toalha de rosto (pelo técnico). A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente e ainda o protetor genital, de antebraço e caneleira deverá ser usado dentro do Dobok.
 - c. Para a Categoria de Luta (1) não será permitido chute na cabeça;
 - d. Para a Categoria de Luta (2) será permitido chute na cabeça seguindo o regulamento da

WTF.

9. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de LUTA e POOMSE no torneio individual, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- a. Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- b. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
- c. **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**

10. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS

1. O Campeonato de Tênis será regido pelas regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis - CBT, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:**
3. O Campeonato de Tênis será disputado em competição por equipes - (02 partidas individuais e 01 partida de duplas), nos naipes feminino e masculino, onde poderão participar até 04 atletas por município (no mínimo 02 atletas por modalidade/sexo)
4. A competição será composta e realizada na seguinte ordem:
 - a. 1º jogo - Simples - A x X
 - b. 2º jogo - Simples - B x Y
 - c. 3º jogo - Duplas
 - d. Se um município vencer os 02 jogos de simples não precisará ser realizado o jogo de duplas.
 - e. Não será permitida substituição após o início de cada encontro.
 - f. Os atletas que disputarem os jogos de simples poderão disputar o jogo de duplas.
5. As partidas de simples serão disputadas em melhor de 03 sets (02 sets vencedores), sendo utilizado o sistema "Tie-break" em qualquer dos sets para a quebra de empate.
 - a. Sendo utilizado o sistema "Super Tie Break" para realizar o desempate na seguinte situação, 1 Set a 1Set, o terceiro é jogado o "Super Tie Break".
6. As partidas de duplas serão disputadas em melhor de 02 sets vencedores com "Tie-break" e "No-Ad" durante os games. Caso haja necessidade do 3º set será disputado em Super Match "Tie-Break" (até 10 pontos). Em caso de empate (09x09), vence o jogador que fizer dois pontos de diferença primeiro.
7. Em ambas as disputas (Simples e Duplas) por motivo de força maior, o árbitro geral poderá determinar que as partidas sejam disputadas em set profissional (08 games - 07x07 até 09) (08x08 – "Tie-Break").
8. O aquecimento não deverá ultrapassar 05 minutos do início de cada partida.
9. Intervalo disponível para descanso entre os jogos:
 - a. Quando o encontro anterior demorar menos de 60 minutos - 30 minutos de descanso;
 - b. Quando o encontro anterior demorar entre 60 e 90 minutos - 60 minutos de descanso (45 minutos em quadra coberta);
 - c. Quando o encontro anterior demorar mais de 90 minutos - 90 minutos de descanso (60 minutos em quadra coberta).
 - d. **Observação 1:** Se o encontro precisar ser decidido no jogo de duplas o período de descanso será de 15 minutos, caso seja(m) utilizado(s) o(s) mesmo(s) jogador (es).
 - e. **Observação 2:** A critério do árbitro geral e em comum acordo entre os atletas e ou técnicos, poderão ser alterados, sempre reducionais, os tempos para intervalo entre os jogos.
10. Os encontros poderão ser disputados em uma ou, caso haja disponibilidade, duas quadras simultaneamente.
 - a. Em caso de disponibilidade de mais quadras e comum acordo entre os técnicos das equipes envolvidas, os encontros poderão ser antecipados, desde que seja relatado em sumula e assinada pelos técnicos das equipes envolvidas.
11. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
 - a. 1ª infração: advertência;
 - b. 2ª infração: perda do ponto;
 - c. 3ª infração: perda do game;
 - d. 4ª infração: perda do game ou desclassificação.
 - e. É decisão do Árbitro Geral a aplicação da perda de mais um game ou a imediata desclassificação.
 - f. Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.
12. As punições por violação de tempo seguirão a seguinte ordem:
 - a. 1ª infração: advertência;

- b. 2ª infração: perda do ponto;
- c. Demais infrações: perda do ponto.

13. Das formas da disputa:

- a. **Até 04 Equipes:** Grupo único, utilizando o sistema "Round Robin".
- b. **05 Equipes:** Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, 02 cabeças-de-chave.
- c. **06 Equipes,** 02 cabeças-de-grupo:
 - i. **1ª. Fase:** 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema "Round Robin".
 - 1. Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.
 - ii. **2ª. Fase:**
 - 1. Jogo 01: 2º grupo A x 2º grupo B (Decisão 3º e 4º lugares)
 - 2. Jogo 02: 1º grupo A x 1º grupo B (Decisão 1º e 2º lugares)
- d. **De 07 a 08 Equipes:** Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, 02 cabeças-de-chave;
- e. **De 09 a 16 equipes:** Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, 04 cabeças-de-chave;
- f. **De 17 a 24 equipes:** Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, 06 cabeças-de-chave;
- g. **De 25 a 32 equipes:** Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, 08 cabeças-de-chave;
- h. **De 33 a 48 equipes:** Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, 12 cabeças-de-chave;
- i. **De 49 a 64 equipes:** Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, 16 cabeças-de-chave.
- j. Para a confecção das chaves/grupos, os cabeças-de-chave serão determinados pela classificação no ano anterior.
 - i. Caso o Município sede não participe da competição: Cabeças de chave: nº 1 - 1º/2011, nº 2 - 2º/2011, nº 3 - 4º/2011, nº 4 - 3º/ 2011 e assim sucessivamente com os demais.
 - ii. Caso o Município sede participe da competição: Cabeças de chave: nº 1 - Município sede, nº 2 - 1º/2011, nº 3 - 3º/2011, nº 4 - 2º/2011 e assim sucessivamente com os demais.

14. Critérios de desempate:

- a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b. Maior número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- c. Maior número de games ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- d. Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas;
- e. Saldo de games nos jogos entre as equipes empatadas;
- f. Maior número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- g. Maior número de games ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- h. Saldo de sets em todos os jogos do grupo na fase;
- i. Saldo de games em todos os jogos do grupo na fase;
- j. Sorteio.
- k. Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do **item "a"**.

15. O sistema de pontuação para classificação nos grupos será:

- a. 01 ponto por vitória;
- b. 00 ponto por derrota.

16. Somente poderá participar das disputas o município que apresentar o mínimo de 02 atletas devidamente documentados no momento da troca de súmulas (conforme o horário programado em documento oficial para cada encontro).

17. O município que não obedecer ao estabelecido no item 16 será declarado perdedor por W.O., ficando desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente obtidos anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.

18. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:**
3. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - a. INDIVIDUAL: feminino e masculino;
 - b. DUPLAS: feminino, masculino e mista;
 - c. EQUIPES: feminino e masculino.
4. **A competição por EQUIPES obedecerão ao seguinte:**
 - a. **No masculino obedecerá ao seguinte:**
 - i. Cada equipe será composta por 03 a 05 atletas no masculino. A equipe que comparecer com 02 ou menos atletas ou deixar de comparecer será declarada perdedora por W.O., sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - ii. Será desenvolvida dentro do Sistema Franco-Brasileiro, em que **obrigatoriamente** 03 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a competição. Os 03 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e C e da outra X, Y e Z, e cada jogo terá a seguinte sequência: 1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: C x Z / 4ª partida: A x Y / 5ª partida: B x X.
 - iii. O direito de ser A/B/C ou X/Y/Z será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - b. **No feminino obedecerá ao seguinte:**
 - i. Cada equipe será composta por no mínimo 2 atletas e no máximo, 5 atletas sendo que 4, tem o direito de atuarem em cada PARTIDA, A/B e DUPLA ou X/Y e DUPLA; e o quinto atleta fica como reserva da equipe, podendo ocupar o lugar de um dos companheiros na PARTIDA seguinte. A equipe que comparecer com 1, atleta será declarada perdedora por W.O; a disputa dos jogos será no sistema "Marcel Corbillon", como segue:
 - ii. **A x X, B x Y, dupla x dupla, A x Y, B x X.** sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - iii. Será desenvolvida dentro do Sistema "Marcel Corbillon", em que **obrigatoriamente** 02 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a competição. Os 02 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e DUPLA e da outra X, Y e DUPLA, e cada jogo terá a seguinte sequência: 1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: DUPLA / 4ª partida: A x Y / 5ª partida: B x X.
 - iv. O direito de ser A/B/ ou X/Y será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - c. **As formas de disputa** por equipe serão divulgadas conforme o número de equipes participantes e serão definidas na Sessão Técnica observado item 4.5, sendo que os cabeças de grupo serão dispostos conforme a classificação dos jogos no ano anterior na categoria EQUIPES;
 - d. **A competição de EQUIPES** será realizada na 1ª fase em grupos, conforme o número de atletas e utilizando a classificação do ano anterior para a definição dos cabeças de chave. Na 2ª fase também em grupos, sendo dirigidos à colocação dos 1º colocados e sorteio para os 2º colocados e após o cruzamento olímpico (dois classificados por grupo); sendo que o município sede terá o direito de cabeça de chave.
 - e. **O sistema de pontuação** para classificação das equipes nos grupos será:
 - i. Vitória - 03 pontos;
 - ii. Derrota - por 3x0 = zero ponto; por 3x1 = 0,1 pontos; por 3x2 = 0,2 pontos.

- f. **O sistema de desempate** adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será seguinte:
 - i. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - ii. Número de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;
 - iii. Número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - iv. Número de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - v. Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
 - vi. Número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
 - vii. Número de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
 - viii. Sorteio.
 - ix. Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no “**item i**”.
- g. **O critério técnico** para classificar uma ou mais equipes de grupos com número diferente de equipes para as fases seguintes da competição, será o seguinte:
 - i. Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se a equipe de maior média.
- h. Serão adotadas as seguintes definições para a competição por EQUIPES:
 - i. **Ponto:** é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
 - ii. **Set:** é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;
 - iii. **Partida:** é o conjunto de melhor de 05 sets;
 - iv. **Jogo:** é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.

5. As competições de DUPLAS obedecerão ao seguinte:

- a. Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, todos os atletas confirmados, sendo, 01 dupla feminina, 01 dupla masculina e 01 dupla mista;
- b. A competição de **duplas** será realizada na 1ª fase em grupos sendo que os cabeças de chave serão estabelecidos pela classificação do ano anterior, classificando os dois primeiros de cada grupo para a 2ª fase de eliminatória simples em uma chave tecnicamente elaborada pelos coordenadores da modalidade, definida na sessão técnica,
- c. Para compor a **dupla mista** o município deverá confirmar atletas que não disputem as competições de duplas feminina e masculina.

6. A competição INDIVIDUAL obedecerá ao seguinte:

- a. Cada município poderá confirmar até **05** (cinco) atletas para as disputas;
- b. O cabeça de chave deverá obedecer a classificação do ano anterior, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo).
- c. A forma de disputa para a categoria INDIVIDUAL obedecerá ao que for decidido na Sessão Técnica da modalidade. Os atletas serão distribuídos através de sorteio dirigido pela coordenação do evento.
- d. Caso a competição seja realizada em grupos: quando da necessidade de classificar um ou mais atletas por Critério Técnico, se o número de atletas em todos os grupos for igual, o atleta que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será o classificado. Permanecendo o empate ou se o número de atletas em pelo menos um dos grupos for diferente, será utilizado o seguinte critério.
- e. Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se o atleta de maior média.

- 7. Os uniformes, de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. Caso contrário será encaminhado relatório a Justiça Desportiva para providências legais. Quando duas equipes entrarem com cores semelhantes de uniformes, ou uma de cor branca e outra de cor laranja, será realizado um sorteio pelo árbitro para definir a cor da bola.

8. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- a. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.
 - b. A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;
 - c. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
 - i. Maior número de primeiros lugares;
 - ii. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
 - iii. **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**
9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE TIRO

1. O Campeonato de Tiro será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento, e os estabelecidos pelas seguintes entidades, FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO PRÁTICO e FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:**
3. Cronograma da Competição
 - a. 1º Dia
 - Treinamento Silhueta Metálica
 - o Início: 8.30h Término 17.00h
 - Treinamento - Nra
 - o Início: 8.30h Término 12.00h
 - Treinamento de Fossa Double
 - o Início 8:30h: Término 17:00h
 - b. 2º Dia
 - Cerimônia de Abertura
 - o Início 8:30h Término: 9:00h
 - Silhuetas Metálicas - Prova
 - o Início 9:00h: Término 17:00h
 - Nra Rapido - Prova
 - o Início 9:00h: Término 17:00h
 - Fossa Double - Prova
 - o Início 8:30h: Término: 14:00h
 - Treinamento de Trap Americano
 - o Início 8:30h: Término 17:00h
 - c. 3º Dia
 - Silhuetas Metálicas - Prova
 - o Início 9:00h: Término 12:00h
 - Nra Rapido - Prova
 - o Início 9:00h: Término 12:00h
 - Silhuetas Metálicas - Desempate
 - o Início 14.00h: Término 16:00h
 - Trap Americano - Prova
 - o Início 8:30h Término: 16:00h
 - Divulgação dos Resultados e Premiação, a partir das 16h00
4. Composição das Equipes
Cada equipe poderá ser composta de até 6 atiradores.
5. Provas que comporão a competição:
 - a. **Silhuetas Metálicas**
 - b. **NRA Rápido**
 - c. **Fossa Double**
 - d. **Trap Americano**
 - e. **Observação: o regulamento técnico de cada prova será publicado após análise por parte da Federação Paranaense de Tiro das condições disponíveis no stand de tiro a ser utilizado para competição.**
6. Premiação
Medalhas para os três primeiros atletas em cada prova feminina e masculina, troféus e medalhas as três primeiras equipes da Classificação Final Feminino e Masculino.

7. A Classificação Final da modalidade de Tiro, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- a. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
- Maior número de primeiros lugares;
 - Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
 - **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**
8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:**
3. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 sets vencedores.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.
 - a. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - b. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - c. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - d. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - e. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - f. Sorteio.
 - g. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no **item "a"**.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 02 pontos por vitória;
 - b. 01 ponto por derrota.
7. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - d. Sorteio
 - e. **OBSERVAÇÕES:**
 - i. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - ii. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Vôlei de Praia nos Jogos Abertos do Paraná, a partir do ano de 2013 terá acesso descesso entre as Divisões "A" e "B", portanto os municípios poderão participar da competição com até duas duplas nas seguintes condições:
 - a. Divisão "A": 02 Duplas / Divisão "B": 00 Dupla;
 - b. Divisão "A": 01 Dupla / Divisão "B": 01 Dupla;
 - c. Divisão "A": 00 Dupla / Divisão "B": 02 Duplas.
3. **Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V, VI e VII:**
 - a. Cada município poderá inscrever a quantidade de duplas classificadas abaixo no ano de 2012:

NCG	VÔLEI DE PRAIA FEMININO	2012	NCG	VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	2012
1	MARINGÁ D1	1º A	1	MARINGÁ D1	1º A
2	MARINGÁ D2	2º A	2	SÃO JOSÉ DO PINHAIS D2	2º A
3	APUCARANA D1	3º A	3	MARINGÁ D2	3º A
4	PARANAÍ D1	4º A	4	PARANAÍ D1	4º A
5	CASCAVEL D1	5º A	5	PARANAÍ D2	5º A
6	LONDRINA D1	6º A	6	LONDRINA D1	6º A
7	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	7º A	7	PONTA GROSSA D1	7º A
8	PONTA GROSSA D1	8º A	8	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	8º A
9	APUCARANA D2	9º A	9	PONTA GROSSA D2	9º A
10	TOLEDO D1	10º A	10	CASCAVEL D1	10º A
11	PONTA GROSSA D2	11º A	11	LONDRINA D2	12º A
12	FOZ DO IGUAÇU D1	12º A	12	IVAIPORÃ D1	13º A
13	LONDRINO D2	13º A	13	TOLEDO D2	14º A
14	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D2	14º A	14	CAMPO MOURÃO D1	15º A
15	TOLEDO D2	15º A	15	PARANAGUA D1	16º A
16	CASCAVEL D2	SEDE	16	CASCAVEL D2	SEDE

- b. Cada município/dupla poderá inscrever até 03 atletas por dupla:
 - c. A definição dos atletas que farão parte de cada uma das duplas será por meio da relação de atletas e os titulares serão definidos no primeiro jogo do campeonato.
 - d. A substituição só será realizada de um jogo para outro, quando for constatada lesão do atleta, o atleta substituído não poderá retornar a competição.
 - e. Após o início do jogo caso haja algum problema com um dos atletas o jogo será encerrado, pois não existe possibilidade de substituição durante a realização do jogo.
4. A duração de cada jogo (02º de sets vencedores de 21 pontos).
 5. A competição será realizada em no máximo 04 dias, será composta por 16 duplas, conforme o sistema de disputa abaixo:
 - a. **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C, D) distribuídos pelo sistema de sanfona, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Artigo 45) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos será a seguinte:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
1º / 2012	2º / 2012	3º / 2012	4º / 2012
8º / 2012	7º / 2012	6º / 2012	5º / 2012
9º / 2012	10º / 2012	11º / 2012	12º / 2012
16º / 2012 ou SEDE	15º / 2012	14º / 2012	13º / 2012

b. **Segunda Fase:** será composta por 08 duplas, conforme a classificação da primeira fase

GRUPO E	GRUPO F
1º A	1º B
1º C	1º D
2º B	2º A
2º D	2º C

a. **Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

- **Jogo 01** - 1º grupo E x 2º grupo F
- **Jogo 02** - 1º grupo F x 2º grupo E

b. **Fase Final:** Será disputada conforme segue:

- **Jogo 03** - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- **Jogo 04** - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

a. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;
- **5º e 6º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na Segunda-Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- **7º e 8º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na Segunda-Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- **9º e 16º lugares** - 3ºs e 4º lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

6. Caso o Município sede não esteja entre as duplas pré-classificados poderá ter garantido uma dupla (Sede) considerada pré-classificada.

7. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.

- Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
- Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
- Sorteio.
 - Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 7.1.

9. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.

10. Nas competições realizadas em grupos: quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- b. Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- c. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- d. Sorteio

i. Observações:

1. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
2. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

11. A Classificação Final da modalidade, nos sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos pela(s) dupla(s) dos municípios, conforme segue:

Classificação	Pontos
1º lugar	30
2º lugar	25
3º lugar	21
4º lugar	18
5º e 6º lugares	15
7º e 8º lugares	10
9º a 12º lugares	07
13º a 16º lugares	04

- a. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subseqüentes;
- b. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**

12. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

CAMPEONATO DE XADREZ

1. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem, para cada prova e sistema de disputa, de acordo com as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento
2. **Os atletas serão inscritos até às 18h do dia 18/11/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:**
 - a. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na competição, já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça pessoalmente estará impedido de participar da competição.
3. Será realizada, ordinariamente, uma Sessão Técnica para o Campeonato de Xadrez. Tal sessão será programada no dia anterior ao início das disputas, conforme programação oficial, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:
 - a. Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica;
 - b. Definição de procedimentos técnicos;
 - c. Indicação dos jogadores titulares e a respectiva ordem dos tabuleiros para a prova de XADREZ CONVENCIONAL;
 - d. Determinar o horário e local de entrega da escalação da equipe para cada rodada do XADREZ CONVENCIONAL, no caso da entrada de reserva(s);
 - e. Indicação da ordem dos tabuleiros para as provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO;
 - f. Sorteio para a definição da ordem de empareiramento, no caso das provas realizadas pelos sistemas Round-Robin ou Match.
4. O Campeonato de Xadrez será composto das seguintes provas no feminino e no masculino:
 - a. XADREZ RELÂMPAGO, com o tempo de jogo total de 05 minutos para cada jogador em relógio analógico e 03 minutos com acréscimo 02 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 03 minutos para efetivação de W.O.;
 - b. XADREZ RÁPIDO, com tempo de jogo total de 20 minutos para cada jogador em relógio analógico e 15 minutos com acréscimo 05 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 15 minutos para efetivação de W.O.;
 - c. XADREZ CONVENCIONAL, com tempo de jogo total de 02h00 nocaute em relógio analógico e 01h30min com acréscimo de 30 segundos por lance em relógio digital, para cada jogador e tempo de tolerância de 60 minutos para efetivação de W.O.;
5. As provas de XADREZ RÁPIDO, XADREZ RELÂMPAGO E XADREZ CONVENCIONAL serão organizados de acordo com os sistemas e seguintes critérios:
 - a. Match de 02 partidas, no caso de 02 participantes;
 - b. Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno e retorno, no caso de 03 ou 04 participantes;
 - c. Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único, no caso de 05 a 08 participantes;
 - d. Sistema Suíço em 07 rodadas no caso de 09 ou mais participantes, ficando estabelecido para fins de empareiramento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.
6. Na aplicação do Sistema Suíço será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.
 - a. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL, a ordem inicial das equipes no torneio será estabelecida utilizando-se, pela ordem, a apuração do rating médio de cada equipe (pela ordem FIDE e FEXPAR) e no caso de empate, ordem alfabética crescente dos nomes dos municípios.
 - b. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL, a apuração do rating médio de cada equipe será através da soma do rating de todos os integrantes da equipe que o possuem, seguido da divisão por 6;
 - c. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL, a pontuação de bye das equipes será definida atribuindo-se 1 ponto para cada integrante titular da equipe na primeira rodada e 0,5 ponto para cada integrante titular da equipe a partir da segunda rodada.
 - d. Nas provas de XADREZ RÁPIDO E XADREZ RELÂMPAGO a ordem inicial dos jogadores em cada um dos torneios será estabelecida utilizando-se, os critérios de rating rápido e relâmpago FIDE, titulação FIDE, rating rápido e relâmpago FEXPAR e ordem alfabética

crescente do último sobrenome.

7. O campeonato de Xadrez poderá ser realizado em até 07 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:
 - a. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
 - b. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO (2º dia);
 - c. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL (3º ao 7º dia).
8. A prova de XADREZ CONVENCIONAL será disputada por equipes em 04 tabuleiros, sendo que:
 - a. As equipes femininas e masculinas serão compostas por 06 enxadristas, sendo 04 titulares e 02 reservas;
 - b. Para substituição de enxadrista (titular por reserva) será utilizado o procedimento adotado nas Olimpíadas da FIDE, ou seja, o(s) titular(es) logo abaixo do(s) tabuleiro(s) ausente(s), se houver (em), sobe(m) na respectiva ordem e o(s) reserva(s) entra(m) pelo último tabuleiro, podendo subir (em) pelo mesmo modo até suprir as vacâncias existentes;
 - c. Para poder iniciar as partidas em cada rodada cada equipe deverá comparecer com um mínimo de 02 enxadristas;
 - d. A não observância do disposto no item 8c implicará na atribuição de derrota por ausência (W.O.) da equipe infratora, aplicando-se à mesma o estabelecido no Regulamento Geral;
 - e. No caso em que os dois reservas sejam escalados terão ordem pré-definida, para efeito do que trata o item 8b.
9. As provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO serão disputadas obedecendo-se as seguintes normas:
 - a. Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas em cada prova, no feminino e no masculino;
 - b. As provas, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).
 - c. Ao final haverá a apuração de uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros), além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade e sexo, não sendo passível de premiação;
 - d. Os enxadristas que perderem por ausência (W.O.), serão automaticamente desclassificados das disputas na respectiva prova (não serão mais emparelhados para as disputas seguintes).
10. Em todas as provas, em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota.
11. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL disputada utilizando-se o Sistema Suíço, a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a. Somatório da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
 - b. Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);
 - c. Confronto Direto;
 - d. Buchholz medianos;
 - e. Buchholz totais;
 - f. Pontos dos tabuleiros do torneio (BSV - critério 15 do swissmanager);
 - g. Partida extra de xadrez relâmpago entre as equipes empatadas (5 minutos x 5 minutos) considerando o resultado do match até que haja uma equipe vencedora.
12. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL disputada pelo Sistema Round-Robin a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a. Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
 - b. Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);
 - c. Confronto Direto;
 - d. Sonneborn-Berger;
 - e. Pontos dos tabuleiros do torneio (BSV - critério 15 do swissmanager);
 - f. Partida extra de xadrez relâmpago entre as equipes empatadas (5 minutos x 5 minutos) considerando o resultado do match até que haja uma equipe vencedora.
13. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO realizadas pelo Sistema Suíço, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a. Pontuação individual total;
 - b. Confronto Direto;

- c. Buchholz medianos (com descarte apenas do pior resultado);
 - d. Buchholz totais;
 - e. Sonnenborn-berger;
 - f. Maior número de vitórias;
 - g. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema Morte Súbita (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer.
14. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO realizadas pelo Sistema Round-Robin, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
- a. Pontuação individual total;
 - b. Confronto direto;
 - c. Sonnenborn-berger;
 - d. Maior número de vitórias;
 - e. Sistema Koya;
 - f. Sonnenborn-berger (com descarte do pior resultado);
 - g. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema Morte Súbita (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer.
15. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO, a classificação dos municípios será estabelecida em cada prova, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos no item 13 ou no item 14, conforme o caso, aplicados para o 1º tabuleiro de cada equipe empatada.
16. Para a apuração da Classificação Final da modalidade de Xadrez feminino e masculino, a classificação do município participante (CMP) em cada prova será estabelecida mediante a pontuação corrigida (PC) obtida nas partidas realizadas, mais uma bonificação (B) relacionada à classificação, cujo total é multiplicado por um coeficiente de valorização (CV), de acordo com a fórmula: **CMP = (PC+B) x CV**.
17. A pontuação corrigida (PC) para a prova de XADREZ CONVENCIONAL é a somatória da pontuação de todos os 04 tabuleiros no feminino e dos 04 tabuleiros no masculino (POT) dividida pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: **PC = (POT/PP) x 100**.
18. Para as provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO a pontuação corrigida (PC) é a somatória de todos os pontos obtidos nas partidas realizadas pelos enxadristas do município (POE) dividido pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: **PC = (POE/PP) x 100**.
19. A bonificação (B) para cada município é estabelecida pela seguinte fórmula: **B = [(MPP+1) - CSC] x 2**, onde MPP é número de municípios participantes da prova e CSC é a classificação do município na respectiva prova em valor absoluto (antes de proceder qualquer correção), sendo que a multiplicação pelo fator de 2 é feita para colocar o resultado numa faixa mais próxima dos valores de POE. Como exemplo da aplicação desta fórmula, numa prova com 30 municípios participantes (MPP=30) o município primeiro colocado (CSC=1) ganharia 60 pontos de bônus, o segundo colocado ganharia 58 pontos e assim, sucessivamente, até o último colocado que ganharia 02 pontos.
20. Para efeito da bonificação, caso persista o empate na apuração da classificação dos municípios, em quaisquer das provas, após a aplicação de todos os critérios de classificação estabelecidos, deverão ser atribuídos aos empatados a média dos pontos correspondentes às classificações empatadas.
21. O coeficiente de valorização (CV), feminino e masculino, para cada prova será:
- a. CONVENCIONAL - CV = 6;
 - b. RÁPIDO - CV = 4;
 - c. RELÂMPAGO - CV = 3.
22. A fórmula estabelecida no item 16 para a classificação do município participante (CMP) pretende contemplar:
- a. O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);
 - b. A participação da comunidade enxadrística na prova, mediante a bonificação (B);
 - c. O esforço relativo despendido em cada prova (que se reflete nos dias de duração de cada uma), mediante o coeficiente de valorização (CV).
23. A Classificação Final no Xadrez feminino (CFMF) e no Xadrez masculino (CFMM) será apurada

mediante a somatória da classificação do município participante (CMP) em cada uma das provas. Em caso de empate na classificação final será utilizado o seguinte critério de desempate:

- a. Melhor colocação na prova de XADREZ CONVENCIONAL;

24. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:

- a. A obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, ambos em boas condições de uso, caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas;
- b. O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo mecânico ou digital;
- c. O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 - Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);
- d. Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 24c, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura, sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os quadrados medindo de 5 a 6,5 cm de largura;
- e. Caberá ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;
- f. A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagrado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;

25. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:

- a. Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como as referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;
- b. Para outras questões que não aquelas mencionadas no item 25a, o árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;
- c. Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reproduzidor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.

26. A premiação da competição será constituída de:

- a. Troféus para os três primeiros municípios melhores colocados, conforme item 23, para o feminino e o masculino.
- b. Medalhas para todos os enxadristas componentes dos três primeiros municípios melhores colocados na prova de XADREZ CONVENCIONAL;
- c. Medalhas para os três primeiros enxadristas melhores colocados de cada um dos torneios correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros das provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO, no feminino e no masculino;
- d. Medalhas para os três enxadristas que totalizarem as melhores pontuações totais em cada tabuleiro (1º, 2º, 3º e 4º) na prova de XADREZ CONVENCIONAL, bem como ao melhor reserva, no feminino e masculino;
- e. Para o desempate na apuração dos melhores tabuleiros serão utilizados, pela ordem os seguintes critérios de desempate:
- f. Pontos totais obtidos pelo jogador, independente do número de partidas jogadas ou vencidas por W.O.;
- g. Porcentagem dos pontos obtidos;
- h. Rating médio dos adversários;
- i. Rating Performance;
- j. Confronto direto;
- k. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema Morte Súbita entre os jogadores empatados (5 minutos x 4 minutos) em que as brancas tem obrigação de vencer.

27. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

ANEXO I - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA SOLICITAÇÃO DE SEDE

1. ATLETISMO: Uma pista de 400m (de 06 ou 08 raias), dotada de todos os equipamentos, de acordo com o programa específico da modalidade;
2. BASQUETEBOL / BADMINTON / FUTSAL / HANDEBOL / VOLEIBOL: São as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:
 - a. 02 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);
 - b. 01 para a modalidade de BADMINTON (18x36m);
 - c. 02 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;
 - d. 02 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);
 - e. 02 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);
 - f. 04 quadras oficiais cobertas e iluminadas, sendo uma para cada uma das 04 modalidades, como locais opcionais reservas.
3. BOCHA: 02 ou mais canchas oficiais e respectivos implementos (jogos de bochas);
4. BOLÃO: 04 ou mais pistas oficiais, com respectivos equipamentos;
5. CICLISMO: Locais e equipamentos adequados para as provas previstas no programa para o ano em questão. Deverá ter ainda todos os implementos necessários para a realização da competição;
6. FUTEBOL: 04 ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade.
7. GINÁSTICA RÍTMICA: Um local com área livre mínima de 36x18m e altura mínima de 14m entre o chão e o primeiro obstáculo, com 02 áreas de competição com tapetes 13x13m separados por biombos e/ou divisórias;
8. JUDÔ: Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino);
9. KARATÊ: Local específico com área mínima de 18x36m, para montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
10. NATAÇÃO: Uma piscina olímpica (50m) ou semi-olímpica (25m) oficial, obrigatoriamente aquecida (aproximadamente 28°C) e devidamente equipada. Deverá possuir arquibancada, preferencialmente coberta, e local para instalação da secretaria da competição;
11. RUGBI: 02 ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade
12. TAEKWONDO: Um local fechado (clube, ginásio ou outro) com área mínima para montagem de 02 áreas (10x10m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
13. TÊNIS: 04 quadras oficiais, sendo ao menos 02 iluminadas, todas com o mesmo tipo de piso, dispostas no máximo em 02 locais diferentes, com arquibancada para o público e os implementos necessários para realização da modalidade;
14. TÊNIS DE MESA: Um local fechado (clube, ginásio ou outro) que comporte 08 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 6x12m de zona livre), com anteparos em número suficiente, de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a incidência de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo) e que permita a realização da competição conforme as exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);
15. TIRO: Stand de Tiro contendo todas as condições necessárias para realização das provas da modalidade.

16. VÔLEI DE PRAIA: No mínimo 02 quadras de areia, cada uma com a demarcação oficial (8x16m), com 6m de área de escape para os fundos, 5m de área de escape para os lados e com todos os implementos necessários. Caso as quadras estejam próximas, deverá haver um isolamento entre elas através de redes, placas ou similares. Deverá dispor de arquibancadas, preferencialmente nas laterais;
17. XADREZ: Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para a colocação de no mínimo 120 mesas e 240 cadeiras, com uma sala ou área exclusiva para arbitragem e uma sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE DATAS E AÇÕES

56° JOGOS ABERTOS DO PARANÁ / 2013 - DIVISÃO "A"	
DATA	AÇÕES
30/04/2013	Prazo final para estabelecimento do vínculo do atleta com o município: a) Matrícula Escolar;
28/05/2013	Prazo final para estabelecimento do vínculo do atleta com o município: a) Domicílio Pessoal; b) Registro de Atletas junto às Entidades de Administração do Desporto.
01/08/2013 Até às 18h	Prazo final para Inscrição de Município / Modalidade. Prazo final de desistência do Município sede da competição em 2014.
05/11/2013 Até às 18h	Prazo final para envio dos seguintes documentos: 1. Mapa de confirmação município/modalidade com as seguintes informações: i. Relação Nominal de Dirigentes por modalidade/sexo; ii. Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização; iii. Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização; 2. Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede para 2015;
12/11/2013 10h - Início	Realização da Sessão Preliminar
18/11/2013 Até às 18h	Prazo Final para Inscrição do Atleta. Pagamento de Taxa de Inscrição ao Município Sede.
22 a 30/11/2013	Realização da competição
05/12/2013 Até às 24hs	Prazo Final de desistência dos municípios sede de 2014.

ANEXO III - ENDEREÇOS - SEES / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR / CREF

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - Cep 82.810-400
Fone/Fax: (41) 3361-7700
Site: www.esporte.pr.gov.br
E-mail: rendimento@pres.pr.gov.br

ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO ESPORTE

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 01 - CURITIBA

Endereço: Rua Pastor Viginio de Souza, 1020
CEP: 82.810-400
Fone: (41) 8421-8549
E-mail: pstanganelli@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 02 – PONTA GROSSA

Endereço: Rua Balduino Taques, 333
CEP: 84.010-050
Fone: (41) 8421-6628
E-mail: miguel.d@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 03 – CORNÉLIO PROCÓPIO

Endereço: Rua Portugal, 240
CEP:
Fone: (41) 8421-7075
E-mail: aureliano@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 04 - LONDRINA

Endereço: Rua Cambará, 85 - Centro - Londrina.
CEP: 86.010-530
Fone: (43) 3324-2359
E-mail: vilmarcaus@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 05 - MARINGÁ

Endereço: Avenida Herval, 151 - Centro - Maringá.
CEP: 87.013-110
Fone: (44) 3227-1207
E-mail: roberto.neves@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 06 - UMUARAMA

Endereço: Av. Rio Branco, zona 2
CEP: 87.501-130
Fone: (41) 8421-6629
E-mail: pedro.lp@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 07 - CAMPO MOURÃO

Endereço: Rodovia BR369 lote 365 r-1 km 03.
CEP: 87.301-006
Fone: (41) 8421-7103
E-mail: rosangelakoch@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 08 – CASCAVEL

Endereço: Rua Universitária, 1619
CEP: 85.819-110
Fone: (41) 8421-7105
E-mail: rogerio.ao@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 09 – PATO BRANCO

Endereço: Rua Dr. Sílvio Vidal, 355
CEP: 85.065-520
Fone: (41) 8421-6746
E-mail: rafaelsilva@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 10 – GUARAPUAVA

Endereço: Rua Salvatori Renna, 875
CEP: 85.015-430
Fone: (41) 8421-7078
E-mail: carlos.asr@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 11 - TOLEDO

Endereço: a definir
CEP: a definir
Fone: (41) 8421-3383
E-mail: mauromaiorki@sees.pr.gov.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 12 – IVAIPORÃ

Endereço: Largo Manoel Floriano
CEP: 86.870-000
Fone: (41) 8421-8547
E-mail: hiltoncesarcarvalho@gmail.com

ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 13 – FOZ DO IGUAÇU

Endereço: Av. Tarquinio Joslin dos Santos, 1300
CEP: 85.870-900
Fone: (41) 8421-6630
E-mail: vanessa.pm@sees.pr.gov.br

ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ

Rua Del. Leopoldo Belzack, 2881 - sobreloja 01 - Capão de Imbuia
Curitiba/PR - CEP 82.810-060
Fone/Fax: (41) 3019-3222
Site: www.atletismofap.org.br
E-mail: fap@atletismofap.org.br

BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE

Rua Augusto Stellfeld 228, sala 4 – Centro
Curitiba/PR – CEP 80.410-140
Fone: (41) 91238697
Site: www.badpr.org.br
E-mail: presidencia@badpr.com.br, bfpr@badpr.org.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho, s/nº - Jardim Botânico
Curitiba/PR - CEP: 80.215-120
Fone: (41) 3264-3286
Site: www.fprb.com.br
E-mail: fprb@fprb.com.br

FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ

Rua Claudino dos Santos, 167
Coronel Vivida/PR - CEP: 85.550-000
Fone/Fax: (46) 3232-1194 / 9105-0219
Site: www.bochadoparana.com.br
E-mail: federacaodebochadoparana@yahoo.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO

Rua Desembargador Motta, 3231 - Mercês
Curitiba/PR - CEP: 80.430-200
Fone/Fax: (41) 3209-5777

Site: www.fpbo.com.br
E-mail: contato@fpbo.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO

Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 765 - Jardim das Américas
Curitiba/PR - CEP: 81.530-000
Fone: (41) 3021-9801
Site: www.fpciclismo.com.br
E-mail: contato@fpciclismo.com.br

FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ

Rua Desembargador Motta, 3231
Curitiba/PR - CEP: 80.430-200
Fone: (41) 9233-1025
Site: www.fdap.org.br
E-mail: fdap@fdap.org.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1.930 - Tarumã
Curitiba/PR - CEP: 82.800-000
Fone: (41) 3071-3277
Site: www.federacaopr.com.br
E-mail: contato@federacaopr.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º andar - conj. 1505/1506 - Centro
Curitiba/PR - CEP: 80.060-010
Fone: (41) 3233-4571 / Fax: (41) 3233-6257
Site: www.futsalparana.com.br
E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA

Rua Profª. Antônia Reginato Viana, 921.
Curitiba/PR - CEP: 82.810-300
Fone: (41) 3029-2210
Site: www.fprginastica.com.br
E-mail: valeria@fprginastica.com.br

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ

Rua Piratininga, 590 - sobreloja - salas 04/05
Cianorte/PR - CEP: 87.200-000
Fone: (44) 9988-6768
Site: www.paranahandebol.com.br
E-mail: parana@paranahandebol.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

Rua Caetano Marchesini, 850 - Portão
Curitiba/PR - CEP: 81.070-110
Fone/Fax: (41) 3229-8588 / 3229-8589
Site: www.paranajudo.org.br
E-mail: paranajudo@paranajudo.org.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ

Rua Marechal Deodoro, 51 - conjunto 810 - Galeria Ritz - Centro
Curitiba/PR - CEP: 80.020-905
Fone: (41) 3324-1059
Site: www.fprk.com.br
E-mail: administrativo@fprk.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Endereço: Rua Dr. Carvalho Chaves, 1072 - Curitiba/PR
Fone: (41) 9967-5897
Site: www.paranarugby.com
E-mail: paranarugby@gmail.com

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO

Rua Natal, 87A - sala 06
Londrina/PR - CEP: 86.020-230
Fone: (43) 3345-0491
Site: www.paranatk.com.br
E-mail: paranatk@hotmail.com

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia.
Curitiba/PR - CEP: 82.810-400
Fone: (41) 3365-2404 / Fax: (41) 3267-0935
Site: www.fpt.com.br
E-mail: fpt@fpt.com.br

FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARANÁ

Avenida Guilherme de Paula Xavier, 2871
Campo Mourão/PR - CEP: 87.303-070
Fone: (44) 3523-6079
Site: www.ftmp.com.br
E-mail: secretario@ftmp.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO

Rua Fernandes de Barros nº 1080 - Casa 1 – Terreo Hugo Lange
Curitiba/PR - 80040-450
Fone: (41) 3014-4149 – 3014-4149
Site: <http://www.fprtp.com.br/>
E-mail: secretaria@fprtp.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico
Curitiba/PR - CEP: 80.215-120
Fone / Fax: (41) 3363-4653
Site: www.voleiparana.com.br
E-mail: fpv@voleiparana.com.br

FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 142 - São Francisco
Curitiba/PR - CEP: 80.510-240
Fone / Fax: (41) 9901-9804 / 9940-0477
Site: www.fexpar.com.br
E-mail: fexpar@fexpar.com.br

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF9/PR)
--

Rua Amintas de Barros, 581 - Centro.
Curitiba/PR - CEP: 80.060-205
Fones: (41) 3363-8388 - 0800 6432667 / Fax (41) 3362-4566
Site: www.crefpr.org.br
E-mail: crefpr@crefpr.org.br